

LEI-QUADRO DA DESCENTRALIZAÇÃO

Diploma setorial

Transferência para os municípios da competência para a gestão de todas as estradas
localizadas nos perímetros urbanos

Decreto-Lei n.º xx /2017

(...)

Assim:

Nos termos da alínea ...do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

- 1 - Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º .../.., de.., o presente decreto-lei procede à transferência para os municípios da competência para a gestão de troços de estradas e dos equipamentos e infraestruturas neles integrados, localizados nos perímetros urbanos.
- 2 - A transferência dos troços de estradas localizados nos perímetros urbanos e dos equipamentos e infraestruturas neles integrados, é efetuada por mutação dominial para os municípios.
- 3 - Estão excluídos do âmbito do presente diploma:
 - a) Os troços de estrada explorados em regime de concessão ou subconcessão à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, durante o período em que se mantiver essa exploração;
 - b) Os troços de estradas ou estradas que integram um itinerário principal ou um itinerário complementar;
 - c) O canal técnico rodoviário, como definido no artigo 3.º alínea j) do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, existente à data da publicação do presente

decreto-lei.

- 4 - A exclusão referida na alínea a) do número anterior não é aplicável à Infraestruturas de Portugal, S.A., relativamente aos troços de estrada explorados pela mesma e não subconcessionados a terceiros.
- 5 - Finda a concessão ou subconcessão prevista na alínea a) do no número 3, os municípios passam a gerir essas estradas ou troços, através de procedimento de mutação dominial autónomo, salvo em caso de renovação, renegociação, ou celebração de nova concessão ou subconcessão dos troços de estradas objeto da concessão ou subconcessão.

Artigo 2.º

Estradas desclassificadas pelo Plano Rodoviário Nacional

É efetuada a mutação dominial para os municípios das estradas desclassificadas pelo Plano Rodoviário Nacional e dos troços substituídos por variantes, identificadas no Anexo 1, que passam a integrar o domínio público municipal.

Artigo 3.º

Perímetros urbanos

Para efeitos do presente diploma entende-se por perímetro urbano a área identificada na carta de uso e ocupação de solo publicada pela Direção Geral do Território, correspondente às classes identificadas no respetivo relatório técnico com a numeração e denominação seguintes: 1.1 tecido urbano; 1.2.1 indústria, comércio e equipamentos gerais; 1.3.3 áreas em Construção; 1.4.1 espaços verdes urbanos e 1.4.1 espaços verdes urbanos.

Artigo 4.º

Troços de estrada em perímetros urbanos

- 1 - Os troços de estrada localizados em perímetro urbano que seja sede de concelho, identificados no Anexo 2 ao presente diploma são objeto de mutação dominial, nos termos constantes do artigo anterior.
- 2 - Os troços de estrada localizados em perímetro urbano que não é sede de concelho, identificados no Anexo 3, são objeto de mutação dominial em resultado da sua localização e da aplicação cumulativa dos seguintes critérios:
 - a) Atravessamento de zona urbana consolidada em que se verifica dinâmica autónoma e existência de outros arruamentos paralelos ao troço de estrada objeto de mutação dominial, com ocupação marginal em ambos os lados, numa extensão não inferior a

- 500 metros;
- b) Inexistência de espaço marginal entre a faixa de rodagem da estrada e o edificado;
 - c) Utilização local da estrada como suporte da relação humana, social e económica, que se equipara ou prevalece sobre a utilização pelo tráfego de atravessamento;
 - d) A excisão do troço de estrada da rede rodoviária nacional não compromete os modelos operacionais e de gestão.

Artigo 5.º

Âmbito

1- A mutação dominial abrange a zona da estrada tal como definida no artigo 3º uu) do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, com exclusão do canal técnico rodoviário.

2 - A gestão, operação, exploração, conservação e requalificação do canal técnico rodoviário existente, pela administração rodoviária e seus subconcessionários está isenta do pagamento de tributos, preços, compensações ou qualquer outra quantia seja a que título for.

Artigo 6.º

Competências excluídas

As competências em matéria de regulação e fiscalização da segurança e circulação rodoviária mantêm-se nas entidades atualmente competentes de acordo com o regime legal aplicável, sem prejuízo das competências municipais em matéria de regulação e fiscalização do estacionamento dentro e fora das localidades.

Artigo 7.º

Titularidade

A mutação dominial é efetuada para o município em que se situam os troços de estradas a transferir.

Artigo 8.º

Receitas

Para financiamento do exercício da gestão dos troços de estradas, são transferidas anualmente para os municípios as verbas inscritas no orçamento do Estado, no montante de ...€ por Quilómetro.

CAPITULO II

Disposições complementares, transitórias e finais

Artigo 9.º

Títulos de utilização

Os títulos de utilização referentes às estradas e bens identificados no n.º 1 do artigo 1.º e no artigo 2.º, emitidos até à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, mantêm-se em vigor nos termos em que foram emitidos.

Artigo 10.º

Referências legais ou regulamentares

Relativamente à competência abrangida pelo presente decreto-lei, todas as referências legais ou regulamentares a entidades integradas na administração direta e indireta do Estado ou ao seu setor empresarial consideram-se feitas aos municípios.

Artigo 11.º

Adaptação estatutária

Os estatutos das entidades integradas na administração direta e indireta do Estado ou no seu setor empresarial, que detenham competência concorrente com a agora transferida para os municípios, devem ser adaptados em conformidade com o disposto no presente decreto-lei, no prazo máximo de 90 dias a contar do início de vigência do mesmo.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente decreto-lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de (...)



Instrução de Trabalho

Elaborado por DPL/PL-DR
Data 26-11-2017

PLATAFORMA GEOGRÁFICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESTRADAS TRANSFERÍVEIS

Esta instrução de trabalho destina-se à correta interpretação e utilização da informação e das ferramentas disponibilizadas na Plataforma Geográfica para Identificação de Estradas Transferíveis no âmbito de um processo de descentralização.

Pretende-se, através desta Plataforma, que as autarquias conheçam, avaliem e remetam à IP, **de uma forma harmonizada**, o seu parecer relativamente ao conjunto de segmentos rodoviários que integram a proposta para transferência, num contexto de descentralização de serviços e bens hoje assegurados e detidos pelo Estado.

Realça-se que a utilização desta plataforma é essencial para garantir a capacidade e eficácia no tratamento de um grande volume de dados.

Para uma boa experiência de utilização aconselhamos os *browsers* Chrome e Firefox.

1. Acesso

O acesso a esta plataforma encontra-se disponível através do seguinte endereço web:

<https://infraestruturas.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=c5b963112f2640dc9227003a9bbbbfd1>

A entrada na plataforma implica a autenticação do utilizador através da introdução de nome de utilizador e palavra-passe.

Por razões de segurança e operacionalidade, a cada autarquia deverá solicitar as credenciais de acesso contactando a IP pelo endereço de correio eletrónico: redes@infraestruturasdeportugal.pt

As credenciais serão enviadas pela IP para o endereço de correio eletrónico de onde foi feita a solicitação.

1.1 Credenciação

A plataforma foi desenvolvida e testada para os *browsers* Google Chrome, Firefox (preferenciais) e o Internet Explorer. O fluxo de credenciação irá variar consoante o *browser* utilizado e das respetivas configurações, que derivam das políticas de segurança dos sistemas de informação de cada Município.



No 1.º acesso à plataforma, conforme figura 1, é exibida uma caixa de diálogo para que cada município se autentique na Aplicação.

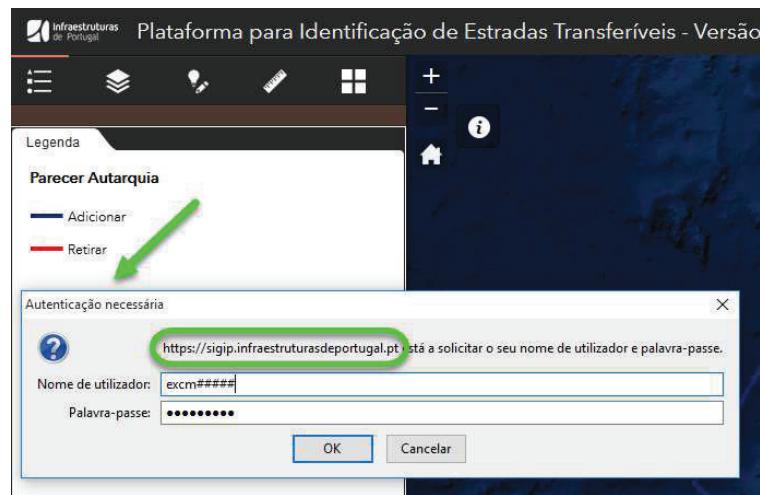


Figura 1 - Autenticação no WebSIG IP

Se tal não suceder, e se receber a notificação de que as camadas “Parecer Autarquia” e “Proposta IP”, conforme figura 2, não podem ser adicionadas ao mapa, solicitamos que a confirmação da autenticação ocorra diretamente na plataforma SIG Empresarial IP.



Figura 2 - Sem acesso às Camadas "Parecer Autarquia" e "Proposta IP"

Nessa circunstância, deverá credenciar-se diretamente no REST SIGIP, accedendo à página disponível no endereço <https://sigip.infraestruturasdeportugal.pt/arcgis/>, ver figura 3 e 4. Após boa confirmação, voltar a aceder à plataforma geográfica para Identificação de Estradas Transferíveis.



Figura 3 e 4 – Autenticação no SIG da IP

Aconselhamos os utilizadores a memorizar as credenciais sempre que for solicitado.

2. Interface Aplicacional

A interface aplicacional apresenta-se da seguinte forma:

2.1 Navegação

A navegação sobre o mapa é em tudo semelhante ao dos mapas *online* mais conhecidos. A identificação de entidades geográficas sobre o mapa é realizada por intermédio da ativação do botão esquerdo do rato.

2.2 Camadas de Informação

Na lista seguinte apresentam-se as camadas informativas que compõem o mapa, bem como a sua descrição:

1. Rede Rodoviária Nacional, constituída por; Marcos Quilométricos, Rede Concessionada, Rede Subconcessionada e Rede Gestão Direta IP;
2. Limites Administrativos (CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal 2016);
3. COS2010 – Carta de Uso e Ocupação do Solo;
4. Proposta IP, que reúne a proposta de vias, por parte da IP, com viabilidade na sua transferência para gestão e jurisdição das autarquias;
5. Parecer Autarquia, tratando-se de uma camada com propriedades de edição sobre a qual recairá a atividade/análise dos municípios;

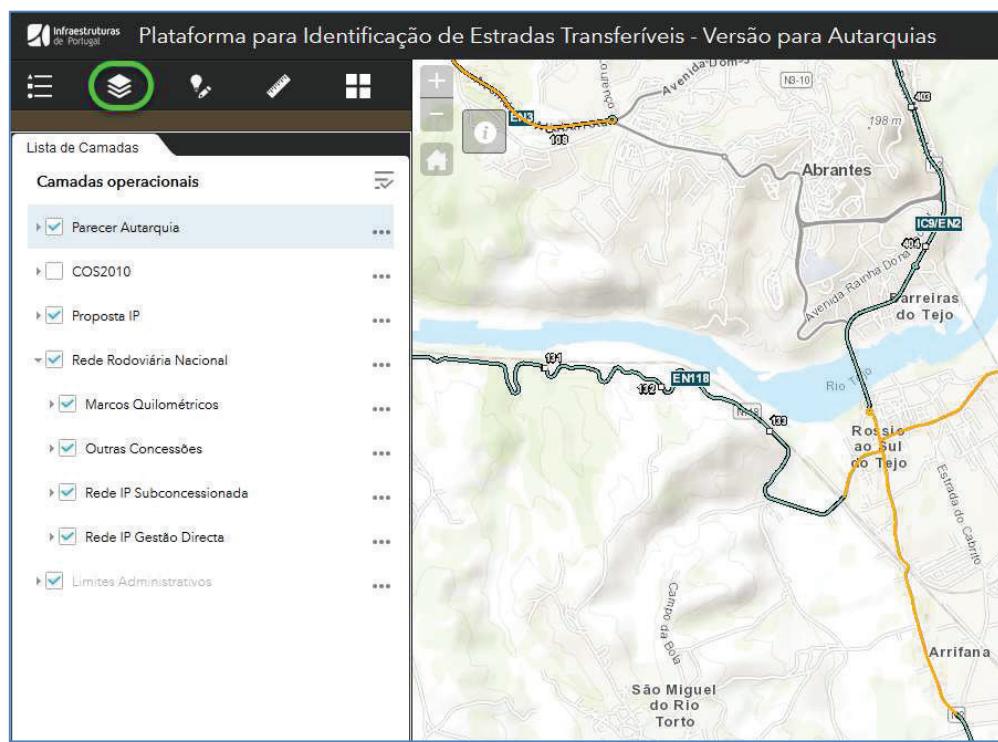


Figura 5 – Lista de Camadas da Tabela de Conteúdos do Mapa

Para melhor leitura da informação, é possível ativar e desativar camadas. A Carta de Ocupação de Solos (COS) mostra-se somente visível a partir de uma determinada escala (nível de zoom). A legenda, referente à simbologia adotada, é consultável através da seleção do seguinte módulo:

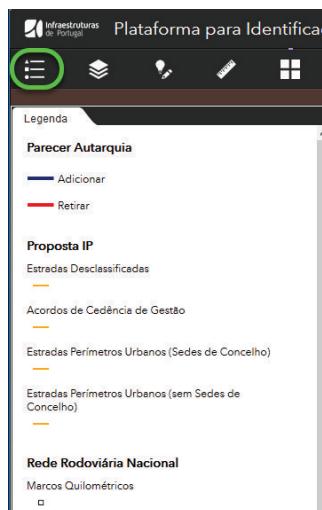


Figura 6 – Consulta da legenda referente às várias camadas do mapa

2.3 Edição de Segmentos de Estrada “transferíveis”

2.3.1 Editar Segmento:

A edição destes segmentos é possível com a ativação da respetiva ferramenta a seguir indicada e com a seleção do tipo de ação que se pretende executar relativamente à proposta da IP: “Estrada a Retirar” ou “Estrada a adicionar”:

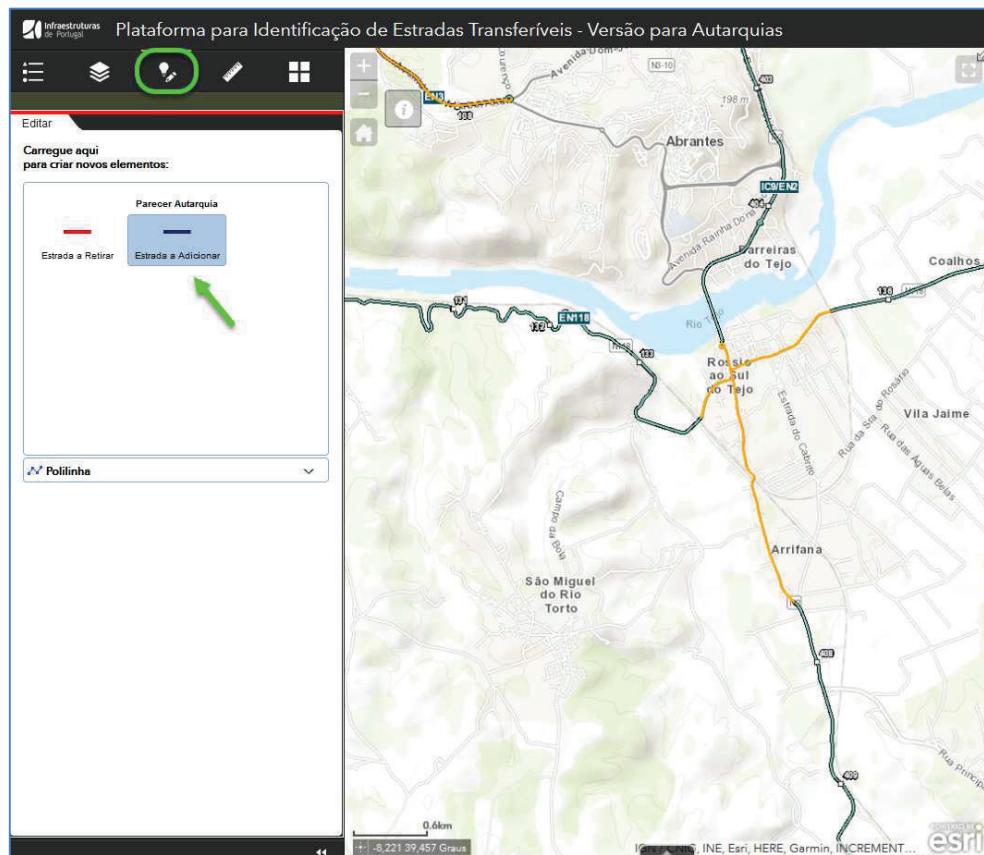


Figura 7 – Módulo de Edição das Autarquias: “Estrada a Retirar” / “Estrada a Adicionar”

A vectorização do segmento pretendido inicia-se com um ponto no mapa e conclui-se com um duplo clique:

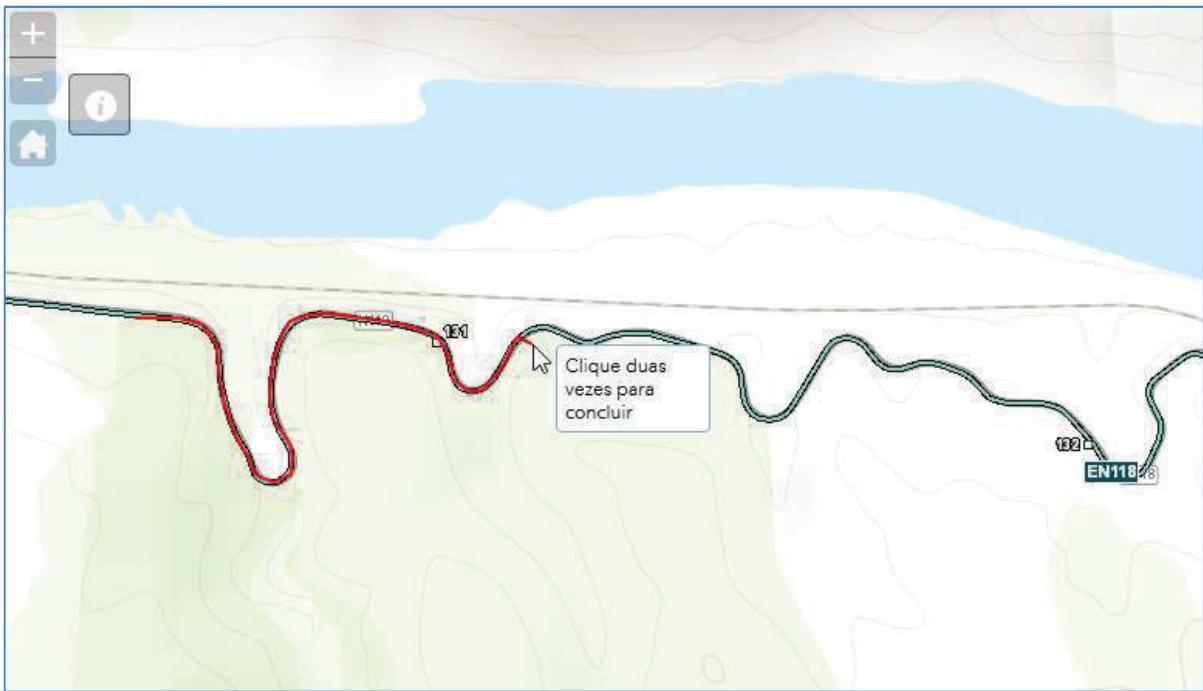


Figura 8 – Procedimento de Edição

Sugerimos a inscrição da denominação da via rodoviária, do km Inicial e Final nas respetivas caixas de texto, conforme ilustrado, a título de exemplo, na figura 8. Se o utilizador assim o entender, é possível



inserir algumas notas no campo “observações”. O processo de edição termina com o comando “Guardar”.

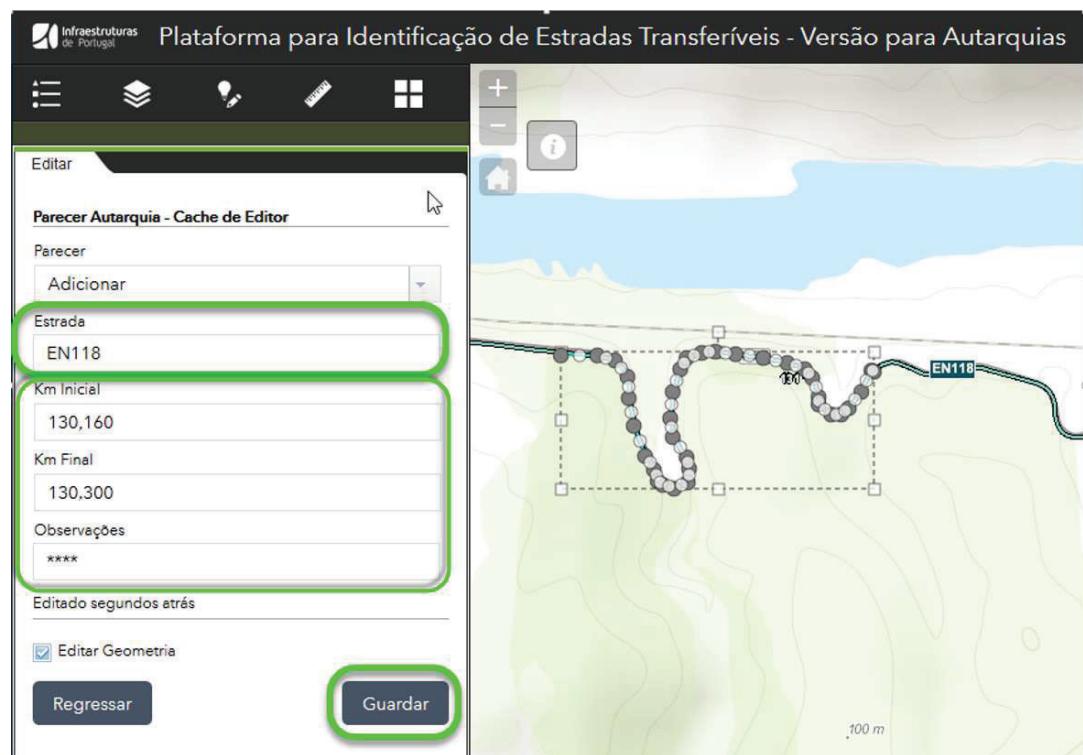


Figura 9 – Edição da Geometria da via e dos seus atributos

2.3.2 Alterar ou Eliminar Segmento:

É possível alterar a geometria de um segmento ou modificar alfanumericamente cada um dos quatro campos disponíveis. Para esse efeito, bastará voltar a selecioná-lo. De igual forma, excluir da representação geográfica o segmento que fora editado, conforme demonstra as figuras 10 e 11..

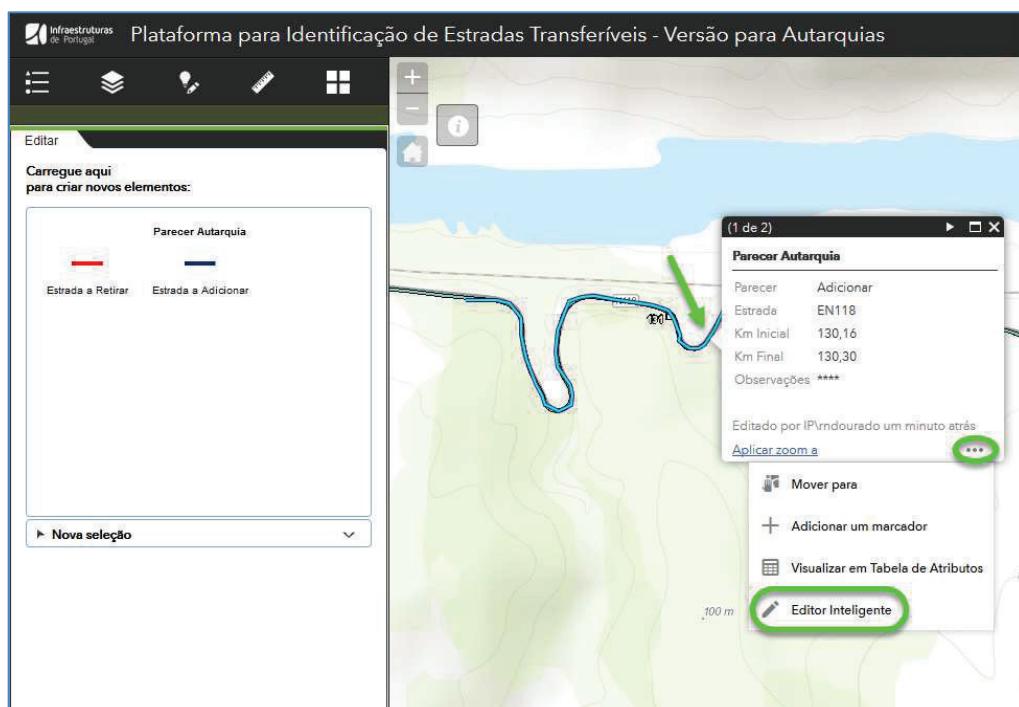


Figura 10 – Seleção do Segmento a Editar/Alterar

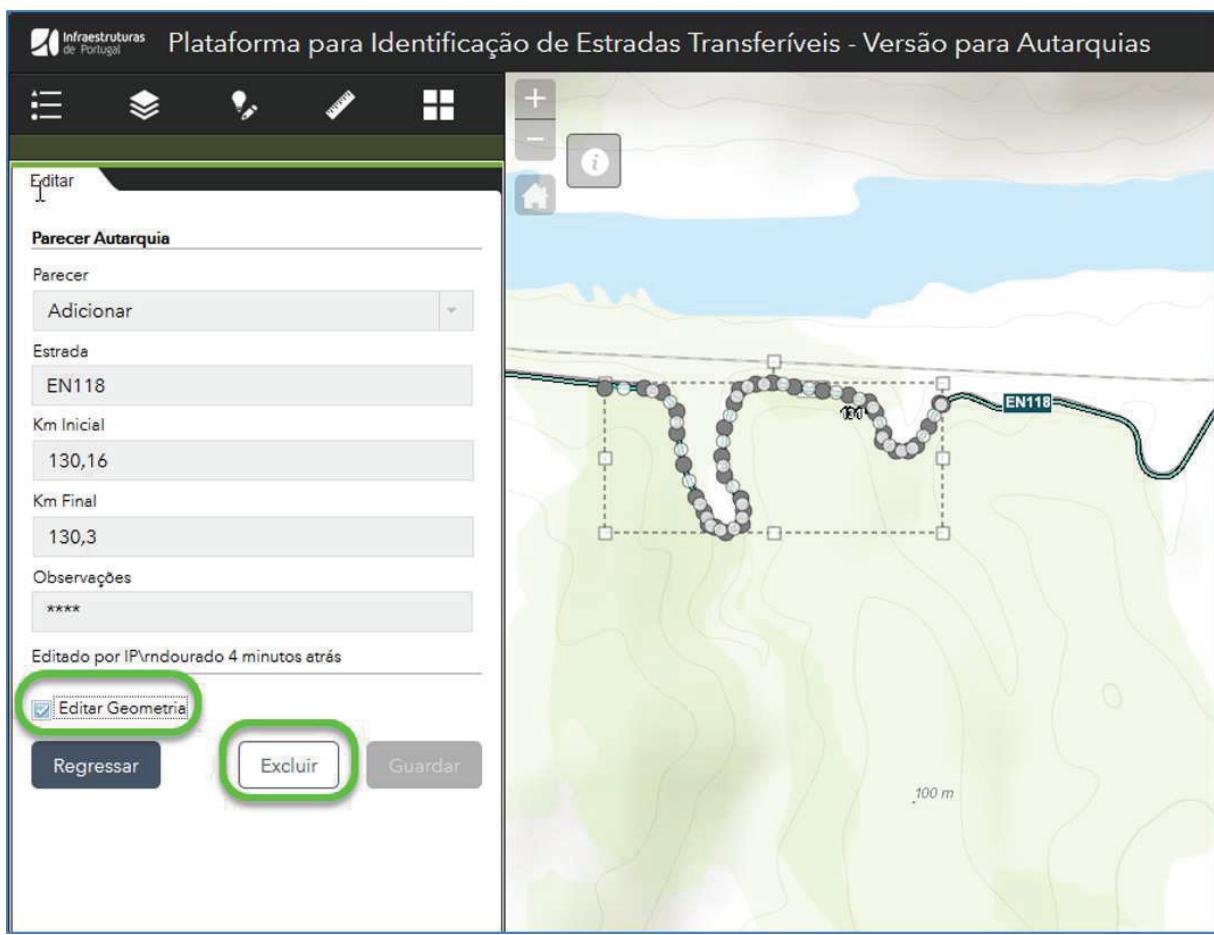


Figura 11 – Reedição ou exclusão geográfica e alfanumérica de um Segmento de Via

2.4 Outras ferramentas e Outras camadas de base

2.4.1 Medição

A unidade de medida a selecionar deverá ser em “metros”. A medição deve ser efetuada precisamente sobre o elemento editado ou sobre o segmento de estrada pretendido, longitudinalmente acompanhando a sua geometria:

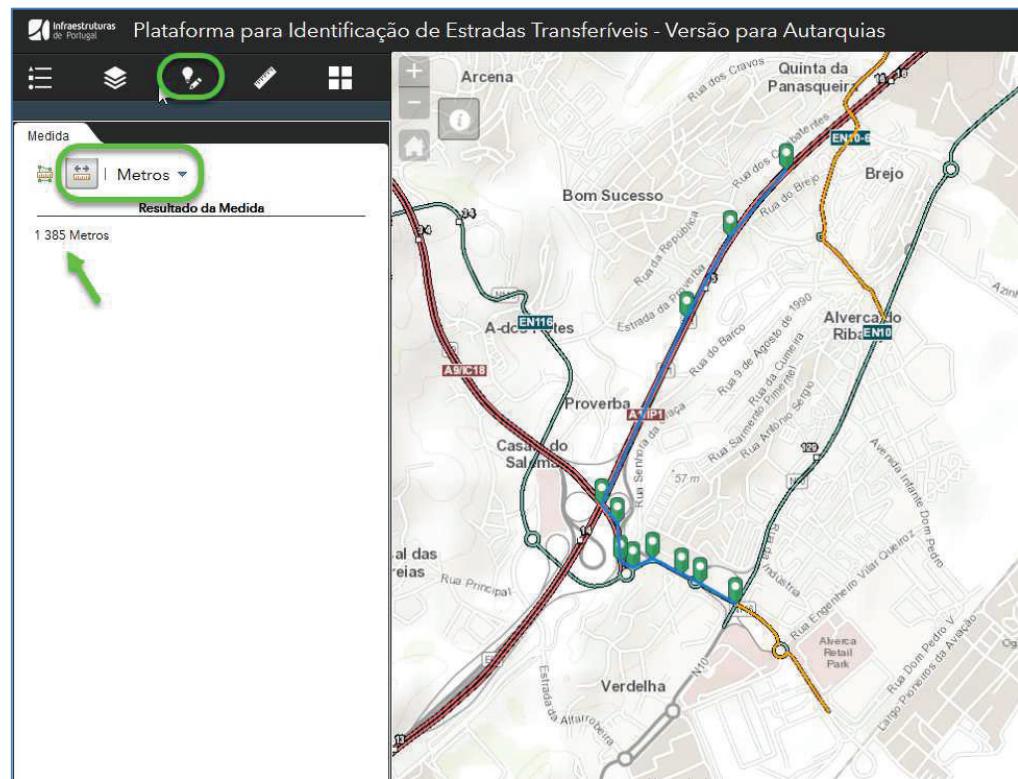


Figura 12 – Utilização da Ferramenta de Edição

2.4.2 Outras Camadas de Base

Para melhor contexto, é possível selecionar outras camadas de base geográfica:

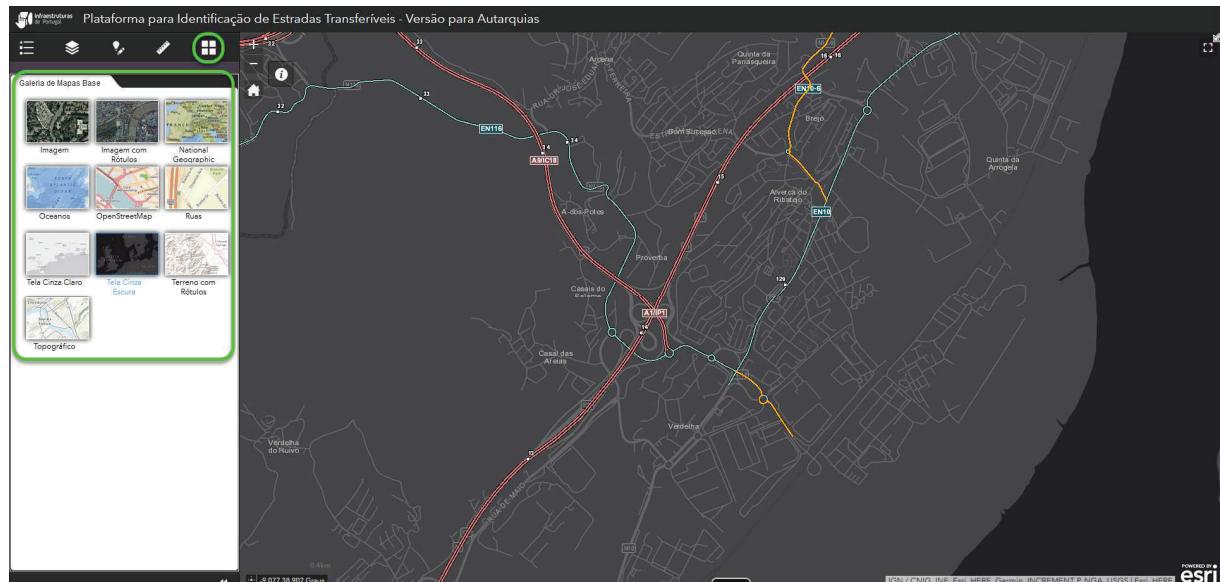


Figura 13 – Seleção de outros mapas de base

3 Conclusão da Proposta da Autarquia

A conclusão da proposta da autarquia deve efetivar-se com o envio de uma mensagem, com o teor “Atividade Concluída”, para o seguinte endereço eletrónico:

redes@infraestruturasdeportugal.pt



4 Contacto para Apoio

A IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., através do contacto seguinte, encontra-se disponível para esclarecer qualquer questão técnica aplicacional.

redes@infraestruturasdeportugal.pt

Obrigado

ANEXO 1

Estradas Desclassificadas

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
AVEIRO	ÁGUEDA	EN1	226,275	232,053	6,072
AVEIRO	ÁGUEDA	EN1	232,561	236,731	4,187
AVEIRO	ÁGUEDA	EN333	21,53	23,495	1,883
AVEIRO	ÁGUEDA	EXIP5	31,816	35,842	4,026
AVEIRO	ALBERGARIA-A-VELHA	EN109	56,056	56,505	0,449
AVEIRO	ALBERGARIA-A-VELHA	EN16	6,424	8,47	2,047
AVEIRO	ALBERGARIA-A-VELHA	EN16	12,189	15,92	3,722
AVEIRO	ALBERGARIA-A-VELHA	EN16-2	1,873	12,308	10,956
AVEIRO	ALBERGARIA-A-VELHA	EN16-3	0,026	9,412	8,973
AVEIRO	ALBERGARIA-A-VELHA	EN230-2	0,619	9,065	8,424
AVEIRO	ALBERGARIA-A-VELHA	Ramal EN16	0	0,25	0,232
AVEIRO	AROUCA	EN225	12,009	15,965	3,985
AVEIRO	AROUCA	EN225	25,422	30,139	4,719
AVEIRO	AROUCA	EN326	20,862	27,501	6,584
AVEIRO	AVEIRO	EN109-7	1,91	4,694	2,726
AVEIRO	AVEIRO	EN230-2	0	0,619	0,625
AVEIRO	CASTELO DE PAIVA	EN222	39,016	47,915	8,894
AVEIRO	CASTELO DE PAIVA	EN224	0	7,403	7,417
AVEIRO	CASTELO DE PAIVA	EN225	0	0,325	0,329
AVEIRO	CASTELO DE PAIVA	EN225	0,371	6,43	6,037
AVEIRO	ESPINHO	EN109	16,305	22,53	6,174
AVEIRO	ESTARREJA	EN109	40,144	44,619	4,451
AVEIRO	ESTARREJA	EN109	49,412	55,656	6,299
AVEIRO	ESTARREJA	EN109	55,741	56,056	0,333
AVEIRO	ESTARREJA	EN224-2	2,992	9,106	6,127
AVEIRO	ESTARREJA	EN224-3	0	4,192	4,231
AVEIRO	ÍLHAVO	EN109-7	4,694	5,079	0,346
AVEIRO	MEALHADA	EN1-8	0	0,285	0,305
AVEIRO	MURTOSA	EN224-2	9,106	13,665	4,590
AVEIRO	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	EN1	263,94	269,775	5,798
AVEIRO	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	EN224-1	4,27	9,889	4,751
AVEIRO	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	ER227	0,326	4,669	4,500
AVEIRO	OVAR	EN109	22,53	40,144	18,153
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	EN1	274,356	288,467	13,182
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	EN1	288,552	289,092	0,607
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	EN109-4	1,984	2,723	0,749
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	EN109-4	4,404	17,648	13,229
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	EN1-13	0	3,095	2,794
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	EN223	0	6,777	6,594
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	EN223	8,199	16,379	8,342
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	EN326	0	0,38	0,381
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	EN326	7,7	14,409	6,757

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	EN326	14,469	20,862	6,225
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	EN326	--	--	2,087
AVEIRO	SÃO JOÃO DA MADEIRA	EN1	269,775	274,356	4,563
AVEIRO	SÃO JOÃO DA MADEIRA	ER227	0	0,326	0,358
AVEIRO	SEVER DO VOUGA	EN328	30,002	31,042	1,059
AVEIRO	VAGOS	EN109	65,776	73,834	8,014
AVEIRO	VAGOS	EN109	73,966	79,219	5,257
AVEIRO	VALE DE CAMBRA	EN224-1	0	4,27	4,176
BEJA	ALJUSTREL	EN2-8	0	1,84	1,846
BEJA	ALJUSTREL	EN383	48,676	63,629	15,022
BEJA	ALVITO	EN383	0	13,226	13,235
BEJA	BARRANCOS	EN386	47,507	59,41	11,946
BEJA	BEJA	EN122	--	--	2,232
BEJA	BEJA	EN387	8,782	9,086	0,306
BEJA	BEJA	EN388	27,773	30,905	3,130
BEJA	BEJA	EN391	30,907	51,173	19,796
BEJA	CUBA	EN387	9,086	18,948	9,830
BEJA	CUBA	EN387	19,552	25,333	4,766
BEJA	FERREIRA DO ALENTEJO	EN383	33,084	48,676	15,677
BEJA	FERREIRA DO ALENTEJO	EN387	0,043	8,782	8,786
BEJA	MOURA	EN255	87,74	92,148	4,419
BEJA	MOURA	EN255-1	0,617	20,637	20,085
BEJA	MOURA	EN258-2	0	0,664	0,637
BEJA	MOURA	EN386	11,366	19,294	7,999
BEJA	MOURA	EN386	20,21	36,985	16,746
BEJA	MOURA	EN386	36,96	41,269	4,259
BEJA	ODEMIRA	EN393-2	0	1,489	1,489
BEJA	OURIQUE	EN123-1	7,72	9,4	1,711
BEJA	OURIQUE	EN261-4	16,75	32,624	15,877
BEJA	OURIQUE	EN264	0	1,43	1,431
BEJA	OURIQUE	EN389-1	0	1,958	1,958
BEJA	SERPA	EN265	9,876	18,834	9,337
BEJA	SERPA	EN386	0	4,612	4,612
BEJA	SERPA	EN386	1,037	4,068	3,064
BEJA	SERPA	EN386	5,407	11,366	5,737
BEJA	SERPA	EN391	0	0,274	0,274
BEJA	SERPA	EN392	64,747	77,664	13,041
BEJA	SERPA	EN392	77,673	88,472	10,773
BEJA	VIDIGUEIRA	EN18	331,15	334,7	3,718
BEJA	VIDIGUEIRA	EN387	25,333	28	2,648
BRAGA	BARCELOS	EN103-1	9,31	10,008	0,692
BRAGA	BARCELOS	EN205-4	18,078	22,366	4,104

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
BRAGA	BARCELOS	EN305	38,8	40,168	1,382
BRAGA	BARCELOS	EN305-1	0	2,042	2,013
BRAGA	BARCELOS	EN306	65,804	66,008	0,213
BRAGA	BRAGA	EN101	83,44	88,622	5,229
BRAGA	BRAGA	EN101	91,449	94,27	2,810
BRAGA	BRAGA	EN103	38,163	39,532	1,371
BRAGA	BRAGA	EN103	43,834	45,592	1,814
BRAGA	BRAGA	EN103-2	0	3,005	2,944
BRAGA	BRAGA	EN103-2	3,018	9,742	6,754
BRAGA	BRAGA	EN103-3	0	4,08	4,080
BRAGA	BRAGA	EN201	59,268	63,347	4,096
BRAGA	BRAGA	EN201	63,502	65,614	2,109
BRAGA	BRAGA	EN205-4	9,213	18,078	8,771
BRAGA	BRAGA	EN309	25,741	35,503	9,936
BRAGA	BRAGA	EN309	36,194	53,182	17,022
BRAGA	CELORICO DE BASTO	EN304	116,378	126,302	9,251
BRAGA	ESPOSENDE	EN103-1	10,008	13,823	3,828
BRAGA	ESPOSENDE	EN103-1	13,74	14,027	0,293
BRAGA	ESPOSENDE	EN13	36,474	45,133	9,077
BRAGA	ESPOSENDE	EN13	42,5	43,43	0,915
BRAGA	ESPOSENDE	EN13	45,159	54,123	8,857
BRAGA	ESPOSENDE	EN13-13	--	--	0,818
BRAGA	FAFE	EN206	46,038	50,759	4,645
BRAGA	FAFE	EN206	53,999	54,408	0,414
BRAGA	PÓVOA DE LANHOSO	EN205	65,105	65,821	0,716
BRAGA	VILA VERDE	EN201	58,715	59,268	0,552
BRAGANÇA	ALFÂNDEGA DA FÉ	EN215	20,125	28,119	8,036
BRAGANÇA	ALFÂNDEGA DA FÉ	EN215	28,313	29,467	1,269
BRAGANÇA	ALFÂNDEGA DA FÉ	EN215	31,26	52,574	18,880
BRAGANÇA	ALFÂNDEGA DA FÉ	EN315	72,935	73,343	0,416
BRAGANÇA	ALFÂNDEGA DA FÉ	EN315	73,441	83,93	10,542
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN15	211,328	219,612	8,176
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN15	219,753	235,888	16,090
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN217	2,234	43,124	39,939
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN218	2,076	24,187	22,024
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN218	25,02	26,37	1,369
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN218	31,524	33,335	1,811
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN218-1	0	8,057	8,001
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN218-2	0,015	5,873	5,842
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN218-3	0	6,578	6,560
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN308	249,103	260,4	11,254
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN308	289,616	312,176	22,561

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN308-3	0	9,457	9,423
BRAGANÇA	CARRAZEDA DE ANSIÃES	EN214	--	--	0,343
BRAGANÇA	CARRAZEDA DE ANSIÃES	EN314-1	0	2,204	1,952
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN102	0	4,633	4,551
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN102	7,492	8,441	0,960
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN102	8,569	10,996	2,455
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN102	11,903	19,336	7,616
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN102	19,485	22,265	2,815
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN102-1	0	9,666	9,681
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN15	205,656	206,485	0,824
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN15	207,438	211,328	3,901
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN215	52,574	53,209	0,635
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN216	2,469	4,755	2,322
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN217	43,124	64,398	21,275
BRAGANÇA	MIRANDA DO DOURO	EN221	6,016	23,186	17,154
BRAGANÇA	MIRANDA DO DOURO	EN221-1	0	0,28	0,252
BRAGANÇA	MIRANDELA	EN102	22,265	26,352	4,120
BRAGANÇA	MIRANDELA	EN102-1	9,666	11,31	1,629
BRAGANÇA	MIRANDELA	EN15	157,572	172,827	15,226
BRAGANÇA	MIRANDELA	EN213	42,419	48,527	5,787
BRAGANÇA	MIRANDELA	EN314	62,658	69,579	6,650
BRAGANÇA	MIRANDELA	EXIP4	152,69	154,38	1,654
BRAGANÇA	MOGADOURO	EN217	64,398	65,124	0,732
BRAGANÇA	MOGADOURO	EN221	23,186	32,584	9,418
BRAGANÇA	MOGADOURO	EN221	32,72	42,945	10,298
BRAGANÇA	MOGADOURO	EN221	40,873	41,426	0,555
BRAGANÇA	MOGADOURO	EN221	43,966	49,325	5,341
BRAGANÇA	MOGADOURO	EN221	49,435	56,262	5,042
BRAGANÇA	MOGADOURO	EN221-4	0	0,463	0,463
BRAGANÇA	MOGADOURO	EN315	91,623	98,689	8,178
BRAGANÇA	TORRE DE MONCORVO	EN102	46,371	46,675	0,305
BRAGANÇA	TORRE DE MONCORVO	EN215	13,464	20,125	6,688
BRAGANÇA	TORRE DE MONCORVO	EN325	0	5,681	5,682
BRAGANÇA	VILA FLOR	EN102	26,352	38,251	11,859
BRAGANÇA	VILA FLOR	EN102	38,492	46,371	7,928
BRAGANÇA	VILA FLOR	EN15-4	13,136	13,9	0,762
BRAGANÇA	VILA FLOR	EN214	34,787	47,508	12,684
BRAGANÇA	VILA FLOR	EN214	47,832	48,867	1,047
BRAGANÇA	VINHAIS	EN103	--	--	0,966
CASTELO BRANCO	BELMONTE	EN18	17,268	22,813	5,556
CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO	EN112	91,591	92	0,428
CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO	EN3	202,536	212,59	10,033

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
CASTELO BRANCO	COVILHÃ	EN18	24,453	38,76	14,373
CASTELO BRANCO	COVILHÃ	EN18	38,892	47,183	8,326
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	EN18	72,528	85,523	13,035
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	EN18-6	0	0,369	0,369
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	EN343	41,619	43,389	1,752
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	EN343	43,404	44,935	1,532
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	EN345	23,883	26,188	2,236
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	EN345	32,47	39,228	6,741
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	EN345-3	0	0,401	0,402
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	EN345-4	0	1,884	1,891
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	EN346	1,654	14,965	13,256
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	EN352	0	7,265	7,103
CASTELO BRANCO	IDANHA-A-NOVA	EN233	73,316	80,219	6,978
CASTELO BRANCO	IDANHA-A-NOVA	EN239	14,43	18,433	3,884
CASTELO BRANCO	IDANHA-A-NOVA	EN240	43,743	64,763	20,769
CASTELO BRANCO	IDANHA-A-NOVA	EN353	15,5	25,829	10,325
CASTELO BRANCO	OLEIROS	EN238	58,938	67,132	7,998
CASTELO BRANCO	PROENÇA-A-NOVA	EN241	12,366	19,338	7,071
CASTELO BRANCO	PROENÇA-A-NOVA	EN241	26,4	40,479	13,907
CASTELO BRANCO	SERTÃ	EN2	325,792	328,436	2,657
CASTELO BRANCO	SERTÃ	EN2	346,116	349,26	3,088
CASTELO BRANCO	SERTÃ	EN237	79,502	86,945	7,355
CASTELO BRANCO	SERTÃ	EN238	42,466	45,27	2,798
CASTELO BRANCO	SERTÃ	EN238	46,155	51,038	4,806
CASTELO BRANCO	SERTÃ	EN238	54,951	58,938	3,997
CASTELO BRANCO	SERTÃ	EN238-1	0	6,857	6,858
CASTELO BRANCO	SERTÃ	EN241	1,352	12,366	11,085
CASTELO BRANCO	SERTÃ	EN244	0	7,884	7,916
CASTELO BRANCO	SERTÃ	EN350	84,973	91,508	6,502
CASTELO BRANCO	VILA VELHA DE RÓDÃO	EN18	107,271	119,774	12,477
CASTELO BRANCO	VILA VELHA DE RÓDÃO	EN18-10	0	0,225	0,261
CASTELO BRANCO	VILA VELHA DE RÓDÃO	EN241	40,479	44,988	4,501
CASTELO BRANCO	VILA VELHA DE RÓDÃO	EN241	44,502	45,123	0,614
CASTELO BRANCO	VILA VELHA DE RÓDÃO	EN3	169,608	173,486	3,876
CASTELO BRANCO	VILA VELHA DE RÓDÃO	EN3	174,72	197,081	22,350
CASTELO BRANCO	VILA VELHA DE RÓDÃO	EN3-13	0	6,491	6,497
CASTELO BRANCO	VILA VELHA DE RÓDÃO	EN355	0	5,221	5,213
CASTELO BRANCO	VILA VELHA DE RÓDÃO	EN359-1	6,782	8,742	1,959
COIMBRA	ARGANIL	EN17	45,063	48,419	2,482
COIMBRA	ARGANIL	EN17	--	--	1,087
COIMBRA	ARGANIL	EN337	78,945	79,275	0,330
COIMBRA	ARGANIL	EN344	--	--	1,124

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
COIMBRA	CANTANHEDE	EN109	90,148	99,841	9,623
COIMBRA	CANTANHEDE	EN335	29,947	31,862	1,900
COIMBRA	COIMBRA	EN110	24,238	29,42	5,102
COIMBRA	COIMBRA	EN110	29,505	33,246	3,665
COIMBRA	COIMBRA	EN110-2	17,202	21,408	4,180
COIMBRA	COIMBRA	EN111	26,776	34,168	7,390
COIMBRA	CONDEIXA-A-NOVA	EN342	38,382	45,66	7,266
COIMBRA	CONDEIXA-A-NOVA	EN342-2	0	0,404	0,404
COIMBRA	CONDEIXA-A-NOVA	EN347	0	5,493	5,456
COIMBRA	FIGUEIRA DA FOZ	EN109	99,841	135,988	36,738
COIMBRA	FIGUEIRA DA FOZ	EN109	115,402	115,657	0,256
COIMBRA	LOUSÃ	EN17	--	--	1,033
COIMBRA	MIRA	EN109	79,219	79,46	0,254
COIMBRA	MIRA	EN109	79,589	90,148	10,616
COIMBRA	MIRANDA DO CORVO	EN110	34,761	36,888	2,115
COIMBRA	MIRANDA DO CORVO	EN342	45,66	48,233	2,576
COIMBRA	MIRANDA DO CORVO	EN342	48,746	49,894	1,191
COIMBRA	PAMPILHOSA DA SERRA	EN344	59,546	66	6,427
COIMBRA	PENACOVA	EN17-2	--	--	1,050
COIMBRA	PENACOVA	EN228	82,344	86,51	4,116
COIMBRA	PENACOVA	EN2-3	1,999	6,896	4,919
COIMBRA	PENACOVA	EN2-3	7,265	9,227	1,968
COIMBRA	PENELA	EN110	36,888	43,62	6,725
COIMBRA	PENELA	EN110	--	--	1,887
COIMBRA	PENELA	IC3	5,493	17,178	11,668
COIMBRA	TÁBUA	EN17	48,419	64,819	16,438
COIMBRA	TÁBUA	EN337	65,858	72,889	7,073
COIMBRA	TÁBUA	EN337	72,89	78,945	6,014
COIMBRA	TÁBUA	EN342-4	7,207	8,375	1,158
COIMBRA	TÁBUA	Ramal IC6	--	--	1,981
ÉVORA	ARRAIOLOS	EN372-1	4,664	13,135	8,487
ÉVORA	ARRAIOLOS	EN372-1	13,223	23,233	10,006
ÉVORA	ESTREMOZ	EN18	--	--	1,516
ÉVORA	ESTREMOZ	EN372	36,357	40,648	4,292
ÉVORA	ESTREMOZ	EN372	40,637	45,332	4,697
ÉVORA	ESTREMOZ	EN372-1	23,233	26,804	3,626
ÉVORA	ESTREMOZ	EN4	140,7	142,7	1,969
ÉVORA	ESTREMOZ	IP2	228,768	229,195	0,427
ÉVORA	ÉVORA	EN18	267,204	281,14	13,911
ÉVORA	ÉVORA	EN18	290,75	294,961	4,187
ÉVORA	ÉVORA	EN18	--	--	4,464
ÉVORA	ÉVORA	EN254-1	2,692	9,464	8,750

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
ÉVORA	ÉVORA	EN254-1	9,44	11,875	2,409
ÉVORA	ÉVORA	EN370	72,46	79,098	6,629
ÉVORA	ÉVORA	EN370	79,106	90,248	11,144
ÉVORA	ÉVORA	EN380	71	96,082	24,995
ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	EN114	--	--	1,577
ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	EN253-2	0	0,66	0,665
ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	EN370	90,248	94,04	3,793
ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	EN380	0	9,33	9,330
ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	EN380	25,79	34,617	8,834
ÉVORA	MOURÃO	EN256	41,161	44,09	2,931
ÉVORA	MOURÃO	EN386	41,269	47,507	6,188
ÉVORA	PORTEL	EN18	294,961	309,35	14,308
ÉVORA	PORTEL	EN18	310,9	319,78	8,892
ÉVORA	REDONDO	EN254	9,645	15,301	5,615
ÉVORA	REGUENGOS DE MONSARAZ	EN256	--	--	2,133
ÉVORA	VENDAS NOVAS	EN251-1	12,537	17,217	4,670
ÉVORA	VENDAS NOVAS	EN380	9,33	15,472	6,131
ÉVORA	VILA VIÇOSA	EN254	0,725	9,645	8,862
FARO	ALBUFEIRA	EN270	3,546	8,905	5,356
FARO	ALBUFEIRA	EN395	50,962	57,269	6,091
FARO	ALBUFEIRA	EN395	58,475	58,872	0,397
FARO	ALCOUTIM	EN122	78,477	94,177	15,721
FARO	CASTRO MARIM	EN122	94,177	103,153	8,977
FARO	CASTRO MARIM	EN122	104,75	118,745	13,886
FARO	CASTRO MARIM	Ramal EN122	0	2,67	2,664
FARO	CASTRO MARIM	Var. Castro Marim	--	--	0,956
FARO	FARO	EN2	736,135	737,393	1,253
FARO	LAGOS	EN120	165,368	173,198	8,212
FARO	LAGOS	EN125	--	--	3,202
FARO	LOULÉ	EN125	--	--	0,423
FARO	LOULÉ	EN396	21,146	21,542	0,439
FARO	MONCHIQUE	EN266-4	0	0,252	0,253
FARO	OLHÃO	EN398	9,801	10,5	0,681
FARO	PORTIMÃO	EN125	--	--	0,425
FARO	SILVES	EN124	36,626	37,73	1,102
FARO	SILVES	EN124-1	0	4,489	3,878
FARO	SILVES	EN124-3	0	2,741	2,742
FARO	SILVES	EN270	0	3,546	3,515
FARO	VILA DO BISPO	EN125	3,12	5,508	2,373
FARO	VILA DO BISPO	EN125	5,507	7,251	1,847
FARO	VILA DO BISPO	EN125	--	--	1,998
FARO	VILA DO BISPO	EN268	7,49	8,751	1,407

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
FARO	VILA DO BISPO	EN268	28,275	34,826	6,581
FARO	VILA DO BISPO	EN268	36,784	42,439	5,751
GUARDA	AGUIAR DA BEIRA	EN229	42,695	43,58	0,883
GUARDA	ALMEIDA	EN332-2	0	0,589	0,531
GUARDA	ALMEIDA	EN332-3	0	0,162	0,163
GUARDA	ALMEIDA	EN340	28,611	30,316	1,699
GUARDA	CELORICO DA BEIRA	EXIP5	149,153	151,295	2,134
GUARDA	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	EN332	37,2	37,8	1,043
GUARDA	GOUVEIA	EN339-1	4,448	5,889	1,442
GUARDA	GUARDA	EN16	--	--	0,615
GUARDA	GUARDA	EN338	64,882	75,164	10,223
GUARDA	GUARDA	Lig. IP2 a EN18	--	--	1,182
GUARDA	MANTEIGAS	EN338-1	0	1	0,862
GUARDA	MÊDA	EN102	83,406	89,584	6,236
GUARDA	MÊDA	EN102	89,749	98,787	9,115
GUARDA	MÊDA	EN102	99,179	105,721	6,566
GUARDA	MÊDA	EN324	44,583	46,016	1,441
GUARDA	SEIA	EN339-1	0	4,448	4,448
GUARDA	TRANCOSO	EN102	105,721	108,669	3,017
GUARDA	TRANCOSO	EN102	108,941	119,14	10,167
GUARDA	TRANCOSO	EN102	119,702	127,156	7,326
GUARDA	TRANCOSO	EN229-1	5,305	16,47	11,077
GUARDA	VILA NOVA DE FOZ CÔA	EN102	70,027	74,9	4,827
GUARDA	VILA NOVA DE FOZ CÔA	EN102	79,063	80,252	1,176
GUARDA	VILA NOVA DE FOZ CÔA	EN102	80,53	83,406	2,943
GUARDA	VILA NOVA DE FOZ CÔA	EN102-2	--	--	0,156
GUARDA	VILA NOVA DE FOZ CÔA	EN332	0	10,215	9,963
LEIRIA	LEIRIA	EM349	--	--	0,839
LEIRIA	ALCOBAÇA	EN356	0,009	2	1,897
LEIRIA	ALCOBAÇA	EN8-5	1,291	3,597	2,438
LEIRIA	ALVAIÁZERE	EN110	62,077	75,855	13,870
LEIRIA	ALVAIÁZERE	EN356	68,237	71,4	3,176
LEIRIA	ANSIÃO	EN110	60,627	62,077	1,452
LEIRIA	BATALHA	EN1	109,787	116,624	6,828
LEIRIA	BATALHA	EN356	13,17	16,376	3,224
LEIRIA	BATALHA	EN356	16,557	27,932	11,310
LEIRIA	BATALHA	EN356-2	0	3,529	3,522
LEIRIA	BOMBARRAL	EN247-1	14,068	18,342	4,241
LEIRIA	BOMBARRAL	EN361	15,65	17,48	1,869
LEIRIA	BOMBARRAL	EN8-4	0	4,011	4,017
LEIRIA	CALDAS DA RAINHA	EN114	28,37	31,11	2,798
LEIRIA	CALDAS DA RAINHA	EN361	24,937	33,794	8,874

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
LEIRIA	CALDAS DA RAINHA	EN8	--	--	1,013
LEIRIA	CASTANHEIRA DE PÊRA	EN236-1	--	--	1,412
LEIRIA	LEIRIA	EN1	116,624	118,95	2,350
LEIRIA	LEIRIA	EN1	127,281	127,458	0,177
LEIRIA	LEIRIA	EN109	147,591	168,386	20,911
LEIRIA	LEIRIA	EN109-9	0	11,612	11,592
LEIRIA	LEIRIA	EN113	0	5,025	5,009
LEIRIA	LEIRIA	EN242	1,338	6,367	4,877
LEIRIA	LEIRIA	EN350	0	11,285	11,303
LEIRIA	LEIRIA	ER349	8,392	10,419	2,049
LEIRIA	MARINHA GRANDE	EN242	6,367	6,667	0,290
LEIRIA	NAZARÉ	EN242	32,117	37,9	5,832
LEIRIA	NAZARÉ	EN242	37,503	37,762	0,251
LEIRIA	NAZARÉ	EN242-5	0	1,763	1,759
LEIRIA	NAZARÉ	EN8-5	3,597	9,759	6,270
LEIRIA	NAZARÉ	EN8-5	10,297	11,036	0,745
LEIRIA	ÓBIDOS	EN114	14,646	23,7	9,097
LEIRIA	ÓBIDOS	EN114	23,68	26,298	2,667
LEIRIA	ÓBIDOS	EN114	26,519	28,37	1,884
LEIRIA	PEDROGÃO GRANDE	EN236-1	--	--	2,045
LEIRIA	PENICHE	EN114	5,684	5,908	0,200
LEIRIA	PENICHE	EN114	7,45	14,646	7,229
LEIRIA	POMBAL	EN109	134,796	136,484	1,689
LEIRIA	POMBAL	EN109	135,988	147,591	12,003
LEIRIA	POMBAL	EN342	0	1,702	1,703
LEIRIA	POMBAL	EN342	1,77	1,94	0,170
LEIRIA	PORTO DE MÓS	EN1	107,174	109,787	2,628
LEIRIA	PORTO DE MÓS	EN243	0	2,069	2,055
LEIRIA	PORTO DE MÓS	EN362	6,387	6,7	0,316
LEIRIA	PORTO DE MÓS	EN362	6,7	22,428	15,654
LISBOA	ALENQUER	EN115-2	0	2,351	2,316
LISBOA	ALENQUER	EN115-3	0	14,875	14,897
LISBOA	ALENQUER	EN115-4	17,727	21,216	3,460
LISBOA	AMADORA	EN117-1	1,003	1,484	0,571
LISBOA	AMADORA	EN250	14,937	16,941	1,998
LISBOA	ARRUDA DOS VINHOS	EN115-4	9,626	14,222	4,585
LISBOA	ARRUDA DOS VINHOS	EN248	15,728	18,184	2,464
LISBOA	ARRUDA DOS VINHOS	EN248	20,882	25,227	4,316
LISBOA	ARRUDA DOS VINHOS	EN248-2	3,003	6,293	3,239
LISBOA	AZAMBUJA	EN1	--	--	0,703
LISBOA	AZAMBUJA	EN3-1	0,126	2,206	2,154
LISBOA	AZAMBUJA	EN365-2	0,001	1,623	1,618

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
LISBOA	CADAVAL	EN1-5	0,029	2,541	2,512
LISBOA	CADAVAL	EN361	23,352	24,937	1,590
LISBOA	CASCAIS	EN9	6,114	6,75	0,625
LISBOA	CASCAIS	EN9	6,982	7,211	0,236
LISBOA	CASCAIS	EN9-1	2,427	3,535	1,102
LISBOA	LOURES	EN10	135,388	141,797	6,462
LISBOA	LOURES	EN115-5	0,05	2,149	1,909
LISBOA	LOURES	EN115-5	5,854	9,232	2,951
LISBOA	LOURES	EN250	22,993	24,876	1,874
LISBOA	LOURES	EN250	24,983	26,026	1,044
LISBOA	LOURES	EN250	26,245	26,518	0,273
LISBOA	LOURES	EN250	26,567	27,904	1,379
LISBOA	LOURES	EN250	28,718	36,232	7,516
LISBOA	LOURES	EN250	36,389	36,937	0,549
LISBOA	LOURES	EN374-2	0,33	2,209	1,885
LISBOA	LOURES	EN8	2,608	4,527	2,072
LISBOA	LOURES	Ramal EM374-2	--	--	0,948
LISBOA	LOURINHÃ	EN247-1	13,085	14,068	0,983
LISBOA	MAFRA	EN9-2	0	7,794	7,724
LISBOA	MAFRA	EN9-2	7,78	16,012	8,334
LISBOA	MAFRA	EN9-2	14,9	15,43	0,559
LISBOA	ODIVELAS	EN250	18,849	22,993	4,176
LISBOA	ODIVELAS	EN250-2	0	4,018	4,085
LISBOA	ODIVELAS	EN250-2	--	--	0,406
LISBOA	ODIVELAS	EN8	0	2,608	2,818
LISBOA	OEIRAS	EN249-3	4,38	6,82	2,480
LISBOA	OEIRAS	EN249-3	6,566	8,7	1,970
LISBOA	OEIRAS	EN249-3	8,8	8,95	0,151
LISBOA	OEIRAS	EN250	0	6,167	6,178
LISBOA	OEIRAS	EN6-3	1,01	1,803	0,803
LISBOA	SINTRA	EN117	--	--	0,689
LISBOA	SINTRA	EN117-1	0	1,003	1,190
LISBOA	SINTRA	EN117-2	--	--	1,042
LISBOA	SINTRA	EN247-3	0	10,726	10,868
LISBOA	SINTRA	EN247-4	0	2,86	2,859
LISBOA	SINTRA	EN249	3,687	4,456	0,770
LISBOA	SINTRA	EN249	4,956	7,859	2,903
LISBOA	SINTRA	EN249	8,454	9,207	0,753
LISBOA	SINTRA	EN249	17,053	20,909	3,826
LISBOA	SINTRA	EN249-2	0	0,277	0,295
LISBOA	SINTRA	EN249-2	0,289	0,733	0,473
LISBOA	SINTRA	EN250	6,167	6,634	0,467

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
LISBOA	SINTRA	EN250	8,176	9,364	1,188
LISBOA	SINTRA	EN250	9,649	9,974	0,324
LISBOA	SINTRA	EN250	16,941	18,849	1,906
LISBOA	SINTRA	EN250	--	--	0,615
LISBOA	SINTRA	EN375	21,416	29,408	8,012
LISBOA	SINTRA	EN375	29,378	35,302	5,870
LISBOA	SINTRA	EN9-1	0	2,427	2,406
LISBOA	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	EN248	8,761	9,605	0,843
LISBOA	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	EN248	10,665	15,728	5,069
LISBOA	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	EN248-1	0	1,664	1,663
LISBOA	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	EN248-2	0	3,003	2,965
LISBOA	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	EN9-2	16,012	16,655	0,643
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN115-2	2,351	15,145	12,835
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN115-2	15,148	15,476	0,333
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN248	0	8,761	8,704
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN248-1	1,664	3	1,271
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN361-1	9,905	11,385	1,468
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN374	0	5,619	4,607
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN374	4,61	9,358	4,696
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN8-3	0	1,655	1,646
LISBOA	TORRES VEDRAS	ER374	9,358	10,51	1,150
LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	EN10-6	0	7,734	7,620
LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	EN115-4	14,222	17,727	3,481
LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	EN115-5	2,149	5,854	3,345
LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	EN115-5	9,244	10,13	0,887
LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	EN116	36,3	36,861	0,571
LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	EN1-3	0	2,847	2,848
LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	EN248	25,227	31,556	6,279
PORCALEGRE	ALTER DO CHÃO	EN245	22,24	24,193	1,944
PORCALEGRE	ALTER DO CHÃO	EN245-1	0	5,075	5,076
PORCALEGRE	ALTER DO CHÃO	EN369	0	7,145	7,004
PORCALEGRE	AVIS	EN370-1	0	4,504	4,498
PORCALEGRE	AVIS	EN372	0	5,518	5,524
PORCALEGRE	CRATO	EN118	186,779	189,561	2,781
PORCALEGRE	CRATO	EN119	133,978	146,502	12,525
PORCALEGRE	CRATO	EN245	11,085	22,24	11,128
PORCALEGRE	ELVAS	EN373	22,872	24,529	1,658
PORCALEGRE	ELVAS	EN373	23,398	24,388	0,992
PORCALEGRE	ELVAS	EN4	180,055	182,845	2,832
PORCALEGRE	ELVAS	EN4	189,458	195,632	5,903
PORCALEGRE	ELVAS	EN4	196,26	197,2	0,899
PORCALEGRE	GAVIÃO	EN118-5	0	3,71	3,717

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
PORTELEGRE	MONFORTE	EN18	--	--	1,359
PORTELEGRE	MONFORTE	EN369	46,481	46,939	0,458
PORTELEGRE	NISA	EN118	148,878	150,517	1,639
PORTELEGRE	NISA	EN118	182,947	186,779	3,830
PORTELEGRE	NISA	EN18	150,558	155,098	4,521
PORTELEGRE	NISA	EN359	53,4	66,154	12,767
PORTELEGRE	PONTE DE SOR	EN364	37	43,99	6,949
PORTELEGRE	PORTELEGRE	EN119	146,502	152,065	5,541
PORTELEGRE	PORTELEGRE	EN18-11	--	--	0,270
PORTELEGRE	PORTELEGRE	EN245-1	--	--	0,496
PORTELEGRE	PORTELEGRE	EN246	--	--	1,199
PORTELEGRE	SOUSEL	EN372	35,854	36,357	0,503
PORTO	AMARANTE	EN101	138,876	142,161	3,275
PORTO	AMARANTE	EN101-5	0	3,663	3,624
PORTO	AMARANTE	EN15	63,832	64,173	0,341
PORTO	AMARANTE	EN15	66,386	90,864	24,363
PORTO	AMARANTE	EN210	31,588	39,767	8,195
PORTO	AMARANTE	EN210	42,95	44,35	1,387
PORTO	AMARANTE	EN210	44,347	50,01	5,680
PORTO	BAIÃO	EN108-2	0	7,337	7,338
PORTO	BAIÃO	EN321	16,757	24,5	7,701
PORTO	BAIÃO	EN321-1	2,024	3,811	1,762
PORTO	FELGUEIRAS	EN207-1	1,802	5,383	3,562
PORTO	LOUSADA	EN106	16,374	23,258	7,157
PORTO	LOUSADA	EN106-1	0	3,925	3,911
PORTO	LOUSADA	EN106-2	0	0,355	0,378
PORTO	LOUSADA	EN207-1	0	1,802	1,789
PORTO	LOUSADA	EN207-1	5,383	9,678	4,298
PORTO	LOUSADA	EN320	0	5,078	5,159
PORTO	LOUSADA	EN320	5,1	6,615	1,516
PORTO	LOUSADA	EN320-1	0	3,363	3,311
PORTO	LOUSADA	ER207	16,869	19,616	2,732
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN101-5	7,172	14,296	7,136
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN108-1	0	2,131	2,132
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN210	50,01	58,219	8,128
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN210	58,003	59,444	1,672
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN211	4,677	8,898	4,222
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN211	13,736	22,647	8,155
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN211-2	1,285	1,73	0,446
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN312	0	0,57	0,579
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN312	106,237	112,4	6,051
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN320	26,75	37,133	10,221

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN321-1	3,811	12,738	9,144
PORTO	MATOSINHOS	EN13	--	--	0,816
PORTO	PAREDES	EN15-3	1,195	5,174	4,047
PORTO	PAREDES	EN319	34,64	34,885	0,246
PORTO	PAREDES	EN319	34,9	35,21	0,310
PORTO	PAREDES	EN319-2	0	6,81	6,753
PORTO	PAREDES	EN319-3	0	3,047	2,993
PORTO	PENAFIEL	EN106	23,258	25,543	2,297
PORTO	PENAFIEL	EN106	25,66	27,611	1,753
PORTO	PENAFIEL	EN106	--	--	0,621
PORTO	PENAFIEL	EN211	0	4,677	4,675
PORTO	PENAFIEL	EN312	124,601	133,375	8,749
PORTO	PENAFIEL	EN320	6,615	11,558	4,911
PORTO	PENAFIEL	EN320	12,755	26,75	13,046
PORTO	PORTO	EN12	0	16,656	16,644
PORTO	PÓVOA DE VARZIM	EN13	25,344	36,474	11,119
PORTO	PÓVOA DE VARZIM	EN205	0	2,07	2,284
PORTO	PÓVOA DE VARZIM	EN205	2,712	3,002	0,290
PORTO	PÓVOA DE VARZIM	EN206	0,683	2,325	1,666
PORTO	PÓVOA DE VARZIM	EN306	66,008	66,52	0,521
PORTO	PÓVOA DE VARZIM	EN306	66,5	67,555	1,067
PORTO	PÓVOA DE VARZIM	Ramal EM13	--	--	1,148
PORTO	SANTO TIRSO	EN105	10,654	12,903	2,264
PORTO	VALONGO	EN105	4,311	6,629	2,333
PORTO	VALONGO	EN105	7,337	7,586	0,259
PORTO	VALONGO	EN105	7,735	10,654	3,013
PORTO	VALONGO	EN208	12,569	13,307	0,771
PORTO	VALONGO	EN208	15,83	16,4	0,577
PORTO	VILA DO CONDE	EN13	9,687	18,108	8,501
PORTO	VILA DO CONDE	EN13	18,134	18,6	0,467
PORTO	VILA DO CONDE	EN206	0,002	0,683	0,693
PORTO	VILA DO CONDE	EN206	2,325	4,095	1,746
PORTO	VILA DO CONDE	EN306	67,555	83,836	16,687
PORTO	VILA DO CONDE	EN306	75,48	76,94	1,466
PORTO	VILA DO CONDE	EN309	0,01	5,61	5,587
PORTO	VILA DO CONDE	EN318	0	7,564	7,533
SANTARÉM	ABRANTES	EN244-3	19,335	22,965	3,646
SANTARÉM	ABRANTES	EN3	101,925	108,485	6,792
SANTARÉM	ABRANTES	EN3	111,611	125,071	13,413
SANTARÉM	ABRANTES	EN358	22,296	34,752	12,811
SANTARÉM	ABRANTES	EN358	47,223	52,112	4,891
SANTARÉM	ABRANTES	EN358	53,1	54,1	0,971

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
SANTARÉM	ABRANTES	EN363	--	--	0,425
SANTARÉM	ALCANENA	EN361	71	71,81	0,800
SANTARÉM	ALCANENA	EN365-4	3,645	4,528	0,886
SANTARÉM	ALMEIRIM	IC3	--	--	1,090
SANTARÉM	BENAVENTE	EN10-5	--	--	0,583
SANTARÉM	CARTAXO	EN365-2	1,623	8,33	6,529
SANTARÉM	CARTAXO	EN365-2	2,116	8,1	6,077
SANTARÉM	CONSTÂNCIA	EN3	95,729	101,925	6,290
SANTARÉM	CORUCHE	EN119	49,549	62,745	13,886
SANTARÉM	CORUCHE	EN251	13,179	33,99	20,360
SANTARÉM	ENTRONCAMENTO	EN3	80,671	84,081	3,446
SANTARÉM	ENTRONCAMENTO	EN3-7	0	0,468	0,469
SANTARÉM	FERREIRA DO ZÊZERE	EN110	75,855	84,62	8,794
SANTARÉM	GOLEGÃ	EN365	58,05	71,076	13,018
SANTARÉM	GOLEGÃ	EN365-4	0	4,678	4,709
SANTARÉM	OURÉM	EN113	28,029	36,176	7,881
SANTARÉM	OURÉM	EN356	30,17	31,716	1,676
SANTARÉM	SALVATERRA DE MAGOS	EN118-2	0	0,308	0,309
SANTARÉM	SALVATERRA DE MAGOS	EN118-2	--	--	0,218
SANTARÉM	SALVATERRA DE MAGOS	EN367	0	7,659	7,708
SANTARÉM	SANTARÉM	EN362	22,428	51,714	29,167
SANTARÉM	SANTARÉM	EN365	41,595	58,05	16,416
SANTARÉM	SARDOAL	EN358	34,752	39,162	4,406
SANTARÉM	TOMAR	EN110	84,62	92,737	8,195
SANTARÉM	TOMAR	EN110	98,074	108,903	10,896
SANTARÉM	TOMAR	EN113	36,176	38,934	2,907
SANTARÉM	TOMAR	EN113	39,019	43,832	4,969
SANTARÉM	TOMAR	EN113	43,917	47,388	3,473
SANTARÉM	TOMAR	EN113-1	0	1,406	1,414
SANTARÉM	TOMAR	EN113-1	1,467	2,269	0,791
SANTARÉM	TOMAR	EN238	0,7	4,861	4,186
SANTARÉM	TOMAR	EN349-3	9,405	16,538	7,152
SANTARÉM	TOMAR	EN358-1	0	7,934	7,938
SANTARÉM	TORRES NOVAS	EN349-3	0	9,405	9,453
SANTARÉM	VILA NOVA DA BARQUINHA	EN110	108,903	115,182	6,379
SANTARÉM	VILA NOVA DA BARQUINHA	EN3	84,081	84,31	0,228
SANTARÉM	VILA NOVA DA BARQUINHA	EN3	88,07	95,729	7,716
SETÚBAL	ALCÁCER DO SAL	EN253	26,404	27,136	0,732
SETÚBAL	ALCÁCER DO SAL	EN262	0	1,838	1,839
SETÚBAL	ALCÁCER DO SAL	EN380	34,617	35,438	0,822
SETÚBAL	ALCÁCER DO SAL	EN383	13,226	21,072	7,866
SETÚBAL	ALCÁCER DO SAL	EN5	62,412	84,48	22,088

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
SETÚBAL	ALCÁCER DO SAL	EN5-2	0	9,201	9,216
SETÚBAL	ALCOCHETE	EN118	0	10,062	10,254
SETÚBAL	BARREIRO	EN10-3	0	5,883	5,826
SETÚBAL	BARREIRO	EN11-2	4,819	5,915	1,097
SETÚBAL	GRÂNDOLA	EN120	23,243	35,113	11,867
SETÚBAL	GRÂNDOLA	EN261	--	--	0,452
SETÚBAL	GRÂNDOLA	EN261-1	0	18,966	18,947
SETÚBAL	MONTIJO	EN251	4,963	13,179	9,223
SETÚBAL	MONTIJO	EN251-1	0	12,537	12,537
SETÚBAL	MONTIJO	EN5	1,66	2,935	1,271
SETÚBAL	PALMELA	EN10	--	--	0,747
SETÚBAL	SANTIAGO DO CACÉM	EN120	35,113	46,665	11,455
SETÚBAL	SANTIAGO DO CACÉM	EN120-1	0	1,986	1,977
SETÚBAL	SANTIAGO DO CACÉM	EN261-3	1,997	4,907	2,900
SETÚBAL	SANTIAGO DO CACÉM	EN262	39,373	47,313	7,948
SETÚBAL	SANTIAGO DO CACÉM	EN262	63,289	71,174	7,881
SETÚBAL	SANTIAGO DO CACÉM	EN390	0	26,942	26,969
SETÚBAL	SEIXAL	EN10	4,889	10,396	5,387
SETÚBAL	SEIXAL	EN10-1	0	1,479	1,493
SETÚBAL	SEIXAL	EN10-2	0	4,927	4,871
SETÚBAL	SEIXAL	EN378	0,882	1,263	0,415
SETÚBAL	SEIXAL	EN378	--	--	0,474
SETÚBAL	SEIXAL	EN378-1	1,522	2,898	1,360
SETÚBAL	SESIMBRA	EN378	23,853	25,895	1,994
SETÚBAL	SETÚBAL	EN10-4	0	4,37	4,333
SETÚBAL	SETÚBAL	EN10-4	15,268	21,072	5,779
SETÚBAL	SETÚBAL	EN10-8	7,316	7,594	0,278
SETÚBAL	SETÚBAL	EN379-1	0	3,225	3,256
SETÚBAL	SETÚBAL	EN379-1	19,14	26,9	7,787
SETÚBAL	SINES	EN120-1	1,986	6,615	4,610
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	EN101	--	--	0,318
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	EN202	32,196	42,689	10,424
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	EN202	46,801	57,729	10,813
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	EN202-1	0	3,466	3,381
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	EN301	46,639	52,86	6,187
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	EN304	36,205	46,394	10,090
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	Ramal IC28	--	--	1,438
VIANA DO CASTELO	CAMINHA	EN13	82,21	84,388	2,149
VIANA DO CASTELO	CAMINHA	EN13	84,536	98,511	13,964
VIANA DO CASTELO	CAMINHA	EN301	0,664	5,762	5,443
VIANA DO CASTELO	CAMINHA	EN301	5,865	14,442	8,456
VIANA DO CASTELO	MELGAÇO	EN202	100,121	108,779	8,610

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
VIANA DO CASTELO	MONÇÃO	EN101	10,764	15	4,239
VIANA DO CASTELO	MONÇÃO	EN202	108,779	121,824	12,938
VIANA DO CASTELO	PAREDES DE COURA	EN301	21,824	28,482	6,548
VIANA DO CASTELO	PAREDES DE COURA	EN301	37,34	46,639	9,274
VIANA DO CASTELO	PONTE DA BARCA	EN304	46,394	48,05	1,631
VIANA DO CASTELO	PONTE DE LIMA	EN202	15,527	22,556	7,056
VIANA DO CASTELO	PONTE DE LIMA	EN202	23,91	32,196	8,210
VIANA DO CASTELO	PONTE DE LIMA	EN203-2	0	1,74	1,701
VIANA DO CASTELO	PONTE DE LIMA	EN306	21,134	36,847	15,611
VIANA DO CASTELO	PONTE DE LIMA	EN306	36,775	40,2	3,396
VIANA DO CASTELO	PONTE DE LIMA	EN307	0	14	13,262
VIANA DO CASTELO	VALENÇA	EN13	--	--	0,863
VIANA DO CASTELO	VALENÇA	Ramal EN13-9	0	0,75	0,721
VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	EN13	54,123	66,646	12,334
VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	EN202	2,364	13,812	11,403
VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	EN202	15,356	15,527	1,718
VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	EN305	20,9	23,035	2,166
VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	Variante a EN202	0	2	1,854
VIANA DO CASTELO	VILA NOVA DE CERVEIRA	EN13	98,511	98,723	0,210
VIANA DO CASTELO	VILA NOVA DE CERVEIRA	EN301	14,442	21,824	7,127
VILA REAL	ALIJÓ	EN108	--	--	0,631
VILA REAL	ALIJÓ	EN15	125,238	134,729	9,455
VILA REAL	ALIJÓ	EN212	34,993	43,774	8,885
VILA REAL	ALIJÓ	EN323	30,499	30,738	0,239
VILA REAL	BOTICAS	EN103	148,048	153,825	5,738
VILA REAL	BOTICAS	EN312	--	--	1,288
VILA REAL	CHAVES	EN103	153,825	158,226	4,437
VILA REAL	CHAVES	EN103-5	0	7,555	7,523
VILA REAL	CHAVES	EN103-5	7,589	8,396	0,807
VILA REAL	CHAVES	EN2	2,249	23,882	19,559
VILA REAL	MONTALEGRE	EN103	108,763	112,19	3,415
VILA REAL	MONTALEGRE	EN308	136,313	145,222	8,813
VILA REAL	MURÇA	EN15	149,659	157,572	7,796
VILA REAL	MURÇA	EN314	58,51	62,658	4,039
VILA REAL	RIBEIRA DE PENA	EN312	39,163	41,069	1,917
VILA REAL	SABROSA	EN15	123,298	123,47	0,192
VILA REAL	SABROSA	EN15	123,531	125,238	1,757
VILA REAL	SABROSA	EN322	11,906	17,42	4,772
VILA REAL	SABROSA	EN322	13,54	14,23	0,694
VILA REAL	VILA POUCA DE AGUIAR	EN2	23,882	29,324	5,422
VILA REAL	VILA POUCA DE AGUIAR	EN2	31,718	36,009	4,251
VILA REAL	VILA POUCA DE AGUIAR	EN2	37,982	47,975	9,989

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
VILA REAL	VILA REAL	EN15	90,864	107,415	16,476
VILA REAL	VILA REAL	EN15	107,551	123,298	15,862
VILA REAL	VILA REAL	EN2	47,975	62,395	14,271
VILA REAL	VILA REAL	EN2	65,086	67,25	2,180
VILA REAL	VILA REAL	EN2-9	0	2,757	2,779
VILA REAL	VILA REAL	EN322	0	11,906	12,116
VILA REAL	VILA REAL	EN322-1	0	1,6	1,515
VISEU	CASTRO DAIRE	EN2	122,058	130,862	8,726
VISEU	CASTRO DAIRE	EN2	137,292	151,847	14,632
VISEU	CASTRO DAIRE	EN225	67,825	68,66	0,808
VISEU	CINFÃES	EN225	6,43	12,009	5,646
VISEU	CINFÃES	EN225	15,965	25,422	9,561
VISEU	LAMEGO	EN2	90,066	90,389	0,335
VISEU	LAMEGO	EN2	92,091	102,005	9,806
VISEU	LAMEGO	EN2	108,689	122,058	13,304
VISEU	LAMEGO	EN313	75,7	78,324	2,618
VISEU	MORTÁGUA	EN334-1	0	12	12,019
VISEU	NELAS	EN234	80,576	82,783	2,203
VISEU	NELAS	EN234	--	--	0,317
VISEU	OLIVEIRA DE FRADES	EN16	39,507	56,196	16,571
VISEU	PESO DA RÉGUA	EN2	89,827	90,066	0,247
VISEU	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	EN222-3	1,206	11,01	9,789
VISEU	SÃO PEDRO DO SUL	EN2	151,847	152,958	1,075
VISEU	VISEU	EN2	152,958	167,985	15,053
VISEU	VISEU	EN229	74,017	75,784	1,913
VISEU	VISEU	EXIP5	73,606	93,225	19,437
VISEU	VOUZELA	EN228	23,108	23,436	0,328
VISEU	VOUZELA	EXIP5	63,921	73,606	9,649

ANEXO 2.1

Estradas sob jurisdição da IP que atravessam sedes de Concelho

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
AVEIRO	AROUCA	ER326-1	1,422	1,77	0,488
AVEIRO	CASTELO DE PAIVA	EN222	50,737	51,356	0,329
AVEIRO	MEALHADA	EN234	29,71	30,648	0,917
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	EN223	21,239	22,261	1,060
AVEIRO	VALE DE CAMBRA	ER227	13,66	15,148	1,485
BEJA	FERREIRA DO ALENTEJO	ER2	594,179	595,81	1,636
BRAGA	AMARES	EN205	49,43	49,732	0,298
BRAGA	AMARES	EN205	52,768	54,481	1,759
BRAGA	AMARES	ER205-5	51,022	52,398	1,393
BRAGA	CABECEIRAS DE BASTO	EN205	103,358	104,321	1,025
BRAGA	CELORICO DE BASTO	ER101-4	26,923	27,246	0,325
BRAGA	GUIMARÃES	EN101	109,606	110,362	0,760
BRAGA	GUIMARÃES	EN101	110,704	113,373	2,684
BRAGA	GUIMARÃES	EN105	44,358	47	2,732
BRAGA	PÓVOA DE Lanhoso	EN205	63,98	65,105	1,167
BRAGA	PÓVOA DE Lanhoso	ER205	65,764	66,59	0,834
BRAGA	PÓVOA DE Lanhoso	ER310	0	1,454	1,456
BRAGA	VIEIRA DO MINHO	EN304	87,503	87,904	0,313
BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	EN14	28,84	29,737	0,917
BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	EN204	34,906	36,07	1,166
BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	EN204 / ER206	36,085	37,255	1,246
BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	EN204/ ER206/ EN14	37,255	37,293	0,049
BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	ER206	20,509	21,329	0,806
BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	ER206	22,326	22,665	0,354
BRAGANÇA	ALFÂNDEGA DA FÉ	ER315	67,935	68,45	0,515
BRAGANÇA	FREIXO DE ESPADA À CINTA	ER221	91,036	91,411	0,356
BRAGANÇA	TORRE DE MONCORVO	EN220	11,265	11,598	0,319
BRAGANÇA	VINHAIS	EN103	232,178	234,237	2,104
CASTELO BRANCO	VILA DE REI	ER348	97,225	97,771	0,550
COIMBRA	ARGANIL	ER342	92,529	93,577	1,017
ÉVORA	ALANDROAL	ER373	59,636	60,147	0,510
ÉVORA	BORBA	EN4	156,63	157,718	1,078
ÉVORA	ESTREMOZ	ER381	0	0,499	0,496
ÉVORA	ÉVORA	ER114-4	0	0,836	1,036
ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	EN4	80,048	80,532	0,486
ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	EN4	81,364	82,434	1,081
ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	EN4 / ER2	519,263	520,113	0,836
ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	ER2	518,46	519,289	0,834
ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	ER2	519,735	520,59	0,861
ÉVORA	MOURÃO	ER385	0	0,326	0,325
ÉVORA	REGUENGOS DE MONSARAZ	EN256	19,458	21,553	2,085
ÉVORA	REGUENGOS DE MONSARAZ	ER255	51,132	52,094	0,969

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
ÉVORA	VENDAS NOVAS	EN4	56,899	60,55	3,660
ÉVORA	VIANA DO ALENTEJO	ER254	79,242	79,565	0,310
FARO	CASTRO MARIM	EN122	120,046	121,041	1,006
FARO	FARO	EN125	106,605	107,37	0,767
FARO	SÃO BRÁS DE ALPORTEL	EN2	721,959	722,823	0,927
FARO	SILVES	ER124	18,657	20,318	1,652
GUARDA	MÊDA	ER331	39,663	40,008	0,346
GUARDA	SABUGAL	EN233-3	2,061	2,442	0,388
GUARDA	SEIA	EN231	41,852	42,355	0,517
GUARDA	SEIA	EN231	46,195	46,722	0,535
LEIRIA	ALCOBAÇA	EN8	115,981	116,37	0,394
LEIRIA	ALCOBAÇA	EN8	117,065	117,853	0,824
LEIRIA	ALCOBAÇA	ER8-6	0	0,144	0,148
LEIRIA	MARINHA GRANDE	EN242	9,949	14,405	4,254
LEIRIA	PORTO DE MÓS	EN243	3,105	4,827	1,703
LISBOA	ALENQUER	EN9	95,407	97,04	1,651
LISBOA	AZAMBUJA	EN3	9,882	10,461	0,579
LISBOA	CADAVAL	EN115	23,324	26,728	3,479
LISBOA	CADAVAL	ER115-1	0	0,145	0,138
LISBOA	CASCAIS	EN6	9,897	15,71	5,919
LISBOA	SINTRA	ER247	72,4	73,06	1,071
LISBOA	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	EN115	55,844	56,369	0,515
LISBOA	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	EN115	56,515	57,385	0,857
LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	EN10	122,045	123,783	1,763
PORTALEGRE	ARRONCHES	EN371	15,866	16,073	0,207
PORTALEGRE	AVIS	ER243	120,169	120,915	0,732
PORTALEGRE	AVIS	ER244	111,16	112,187	0,974
PORTALEGRE	AVIS	ER370	21	21,232	0,231
PORTALEGRE	CAMPO MAIOR	EN371	38,082	38,369	0,287
PORTALEGRE	CAMPO MAIOR	EN373	8,521	8,762	0,256
PORTALEGRE	CAMPO MAIOR	ER371	39,54	39,71	0,171
PORTALEGRE	FRONTEIRA	EN245	43,007	44,222	1,204
PORTALEGRE	NISA	EN359	66,05	66,462	0,301
PORTALEGRE	NISA	EN364	0	0,307	0,304
PORTALEGRE	NISA	ER18	138,254	139,936	1,696
PORTALEGRE	PONTE DE SOR	EN244	82,76	84,498	1,741
PORTO	GONDOMAR	ER209	6,241	12	5,790
PORTO	LOUSADA	ER207	22,276	23,944	1,936
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN211	7,355	11,766	4,433
PORTO	PAREDES	EN15	24,181	24,841	0,668
PORTO	PENAFIEL	EN15	27,715	29,393	1,677
PORTO	PENAFIEL	EN15	30,432	32,787	2,415

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
PORTO	PENAFIEL	EN15 / EN106	29,466	30,432	1,018
PORTO	PÓVOA DE VARZIM	ER206	0,928	1,454	0,539
PORTO	SANTO TIRSO	EN204	47,567	48,22	0,653
PORTO	VALONGO	EN15	6,003	8,558	2,571
PORTO	VALONGO	ER209	12	14,525	2,540
PORTO	VILA DO CONDE	ER206	0	0,928	0,980
SANTARÉM	ALCANENA	ER361	69,173	70,866	1,741
SANTARÉM	ALMEIRIM	EN118	73,481	74,073	0,598
SANTARÉM	BENAVENTE	EN118	40,83	42,282	1,447
SANTARÉM	CARTAXO	EN114-2	12,714	13,198	0,490
SANTARÉM	CORUCHE	EN114-3	0,906	1,404	0,500
SANTARÉM	GOLEGÃ	ER243	43,05	43,395	0,339
SANTARÉM	RIO MAIOR	EN114	48,371	48,889	0,569
SANTARÉM	SALVATERRA DE MAGOS	EN114-3	24,853	25,554	0,700
SANTARÉM	SALVATERRA DE MAGOS	EN118	46,401	47,864	1,493
SETÚBAL	PALMELA	EN252	12,952	16,552	3,591
SETÚBAL	PALMELA	EN379	34,157	35,427	1,257
SETÚBAL	SANTIAGO DO CACÉM	ER261	45,207	46,307	0,846
SETÚBAL	SEIXAL	EN10	12,703	14,094	1,397
SETÚBAL	SESIMBRA	EN378	22,67	23,853	0,761
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	EN303	39,992	40,708	0,716
VIANA DO CASTELO	PAREDES DE COURA	EN303	14,74	16,245	1,512
VIANA DO CASTELO	PAREDES DE COURA	EN303	16,246	16,401	0,156
VIANA DO CASTELO	PAREDES DE COURA	EN303	16,411	17,502	1,099
VIANA DO CASTELO	PAREDES DE COURA	EN306	0	0,95	0,874
VIANA DO CASTELO	PAREDES DE COURA	ER301	36,762	37,33	0,569
VIANA DO CASTELO	PONTE DA BARCA	EN101	58,069	58,527	0,464
VIANA DO CASTELO	PONTE DA BARCA	ER203	37,846	38,079	0,323
VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	ER13	69,976	72,859	2,883
VILA REAL	ALIJÓ	EN212	43,774	43,985	0,232
VILA REAL	ALIJÓ	ER322	35,266	36,413	1,152
VILA REAL	BOTICAS	EN311	78,412	78,949	0,536
VILA REAL	BOTICAS	EN312	2,27	3,417	1,171
VILA REAL	BOTICAS	ER311	77,36	78,483	1,122
VILA REAL	MONDIM DE BASTO	ER304	130,689	132,951	2,101
VILA REAL	VALPAÇOS	EN213	25,85	26,233	0,348
VILA REAL	VILA POUCA DE AGUIAR	EN206	116,54	116,867	0,354
VILA REAL	VILA POUCA DE AGUIAR	ER206	118,259	118,795	0,550
VISEU	CASTRO DAIRE	EN225	67,46	67,825	0,384
VISEU	CASTRO DAIRE	ER225	67,307	67,442	0,138
VISEU	PENALVA DO CASTELO	EN329	48,694	49,659	0,965
VISEU	PENALVA DO CASTELO	EN329-1	0	1,127	1,120

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
VISEU	RESENDE	EN222	102,805	102,955	0,149
VISEU	RESENDE	EN222	104,408	104,564	0,155
VISEU	SERNANCELHE	EN229	28,556	29,931	1,350
VISEU	VOUZELA	EN16	64,444	65,977	1,489

ANEXO 2.2

Estradas que atravessam sedes de concelho e que no passado foram objeto de acordos de cedência de gestão para o respetivo município

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
AVEIRO	ESTARREJA	EN109	44,84	46,6	3,960
AVEIRO	ESTARREJA	EN109	44,69	44,84	0,168
AVEIRO	VALE DE CAMBRA	ER227	9,68	13,68	1,749
BEJA	ALMODÓVAR	EN2	661,525	663,426	1,927
BEJA	ALMODÓVAR	ER393	80,55	81,355	0,660
BEJA	ALVITO	EN257	28	29	1,137
BEJA	ALVITO	EN258	0	0,32	0,258
BEJA	CUBA	EN258-1	9,306	10,747	0,947
BEJA	MOURA	EN258	55,91	56,85	0,950
BEJA	VIDIGUEIRA	ER258	19,96	21,05	2,144
BRAGA	AMARES	EN205	49,72	52,88	3,096
BRAGA	CABECEIRAS DE BASTO	EN205	100,8	102,4	2,114
BRAGA	FAFE	EN206	50,719	54	2,863
BRAGA	FAFE	ER207	49,673	52,63	2,765
BRAGA	TERRAS DE BOURO	EN205-3	29,913	30,6	1,100
BRAGA	TERRAS DE BOURO	EN307	29,913	30,6	0,238
BRAGA	VILA VERDE	EN101	77,327	79,8	2,478
BRAGA	VILA VERDE	EN308	34,6	36,6	1,112
BRAGANÇA	ALFÂNDEGA DA FÉ	EN215	29,5	31,2	1,988
BRAGANÇA	ALFÂNDEGA DA FÉ	ER315	68,435	69,68	1,332
BRAGANÇA	BRAGANÇA	EN217	0	2,2	2,206
BRAGANÇA	FREIXO DE ESPADA À CINTA	EN221	89,2	91,5	0,397
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN102	4,5	7,5	2,942
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	EN216	4,7	7,5	1,650
BRAGANÇA	VILA FLOR	EN215	0	2,95	2,933
BRAGANÇA	VIMIOSO	EN218	56,85	58,62	1,994
COIMBRA	ARGANIL	EN342	91,2	92,35	1,335
COIMBRA	ARGANIL	EN342-4	0	2,4	2,436
COIMBRA	MIRA	EN234	0	1,5	1,500
COIMBRA	PAMPILHOSA DA SERRA	EN112	23,25	25,6	1,543
COIMBRA	PAMPILHOSA DA SERRA	EN344	66	67,8	1,769
ÉVORA	ÉVORA	EN114	187,57	189,27	1,481
ÉVORA	REDONDO	EN254	17,817	19,665	1,954
ÉVORA	REDONDO	ER381	24,257	25,466	1,383
FARO	LOULÉ	EN396	15,8	17,4	0,668
FARO	LOULÉ	EN396	17,4	19,8	0,265
GUARDA	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	EN221	131	133,6	1,593
GUARDA	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	EN332	27,28	28,63	1,412
GUARDA	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	ER221	131	133,6	0,993
LEIRIA	ALCOBAÇA	EN8-5	0	1,2	1,754
LEIRIA	BOMBARRAL	EN247-1	18,25	19,25	1,077
LEIRIA	BOMBARRAL	EN8	70,48	73,03	2,578

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
LEIRIA	PORTO DE MÓS	EN243	4,8	5,5	0,838
LISBOA	ALENQUER	EN1	34,475	36,012	1,383
LISBOA	ALENQUER	EN1	36,012	37,5	1,579
LISBOA	ARRUDA DOS VINHOS	EN248	18,19	20,87	2,134
LISBOA	AZAMBUJA	EN3	10,2	11,967	1,943
LISBOA	AZAMBUJA	EN3-1	0	0,07	0,086
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN8	46,075	47,125	1,196
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN8	44,063	45,175	1,879
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN9	67,343	69,4	0,463
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN9	66,603	67,343	0,737
LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	EN10	120,2	121,8	1,744
PORTALEGRE	SOUSEL	EN245	54,885	57,367	2,307
PORTALEGRE	SOUSEL	EN372	15	20	4,269
SANTARÉM	ABRANTES	EN118	134,09	135,52	1,399
SANTARÉM	MAÇÃO	EN244	38,215	41,3	3,329
SANTARÉM	MAÇÃO	EN3	134,6	136,352	1,634
SANTARÉM	MAÇÃO	EN3-12	0	0,79	0,764
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	EN101	50,8	56,7	5,367
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	EN303	40,7	41,5	0,807
VIANA DO CASTELO	VALENÇA	EN101	0	0,875	0,871
VIANA DO CASTELO	VALENÇA	EN13	118,39	119,39	0,964
VISEU	CINFÃES	EN222	79	81,2	2,073
VISEU	PENEDONO	EN331	23,43	24,25	0,445
VISEU	SÃO PEDRO DO SUL	EN16	68,5	68,586	0,082

ANEXO 3

Estradas que atravessam os perímetros urbanos que não são sedes de concelho

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
AVEIRO	MEALHADA	EN234	35,945	36,92	0,921
AVEIRO	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	EN327	5,786	12,652	6,831
AVEIRO	MURTOSA	EN327	42,627	43,782	1,169
AVEIRO	AVEIRO	EN327	54,774	55,576	0,750
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	ER1-14	2,125	2,818	0,717
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	ER222	18,72	20,3	1,638
AVEIRO	ÁGUEDA	ER230	20,618	21,473	0,851
AVEIRO	OLIVEIRA DO BAIRRO	EN333	16,268	17,785	1,527
AVEIRO	CASTELO DE PAIVA	EN222	55,806	57,817	1,000
BEJA	ODEMIRA	ER389	20,75	21,43	0,686
BEJA	FERREIRA DO ALENTEJO	EN121	35,53	36,03	0,509
BEJA	ALJUSTREL	EN263	43,18	43,8	0,610
BEJA	SERPA	EN255	111,15	112,51	1,359
BEJA	BEJA	EN18	375,350	375,92	0,594
BRAGA	VILA VERDE	ER205	38,308	39,775	1,479
BRAGA	VILA VERDE	ER205	34,900	37	2,039
BRAGA	GUIMARÃES	ER310	14,546	19,372	4,745
BRAGA	ESPOSENDE	EN103	3,335	5,18	1,833
BRAGA	VILA VERDE	EN101	79,75	82,167	2,414
BRAGA	BRAGA	EN14	41,521	45,2	3,798
BRAGA	TERRAS DE BOURO	EN304	72,857	74,655	1,656
BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	ER206	29,188	31,585	2,427
BRAGA	VIEIRA DO MINHO	EN103	65,224	66,567	1,321
BRAGA	AMARES	EN205	43,93	45,614	1,784
BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	EN14	20,233	21,267	1,108
BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	ER206	33	33,51	0,497
BRAGANÇA	VIMIOSO	ER218	37,113	39,248	1,857
BRAGANÇA	ALFÂNDEGA DA FÉ	ER315	60,521	62	1,470
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	EN343	44,909	45,435	0,535
CASTELO BRANCO	SERTÃ	EN238	29,006	34,03	4,972
CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO	ER240	4,729	5,273	0,538
CASTELO BRANCO	IDANHA-A-NOVA	ER240	37,014	38,973	1,663
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	EN343	47,902	48,756	0,834
COIMBRA	SOURE	EN347	17,923	19,143	0,839
COIMBRA	COIMBRA	EN17	9,556	10,161	0,597
COIMBRA	MIRANDA DO CORVO	EN17	15,856	16,687	0,815
COIMBRA	ARGANIL	EN17	40,46	43,696	3,237
COIMBRA	MIRA	EN234	3,559	4,52	1,013
COIMBRA	CANTANHEDE	EN234	7,284	8,181	0,926
COIMBRA	CANTANHEDE	EN234	19,274	21,191	1,911
COIMBRA	CANTANHEDE	EN234	23,022	24,766	1,750
COIMBRA	CANTANHEDE	EN234-1	4,993	5,705	0,714
COIMBRA	CONDEIXA-A-NOVA	EN342	30,616	32,648	2,028
COIMBRA	CONDEIXA-A-NOVA	EN342	33,598	35,099	1,501
COIMBRA	SOURE	EN342-1	5,137	6,59	1,439
COIMBRA	SOURE	EN342-1	9,349	10,001	0,647
COIMBRA	SOURE	EN342-1	11,276	12,398	1,069
COIMBRA	CONDEIXA-A-NOVA	ER347	30,411	31,813	1,404
COIMBRA	CONDEIXA-A-NOVA	ER347	27,207	28,641	1,432

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
COIMBRA	SOURE	ER347	25,485	26,061	0,577
COIMBRA	SOURE	ER347	19,48	21,705	2,252
COIMBRA	OLIVEIRA DO HOSPITAL	ER342	115,408	116,696	1,249
COIMBRA	ARGANIL	ER342	110,99	111,656	0,654
COIMBRA	ARGANIL	ER342	103,61	105,412	1,767
COIMBRA	OLIVEIRA DO HOSPITAL	ER230	105,249	106,138	0,870
COIMBRA	PENACOVA	ER2	238,698	240,602	1,823
COIMBRA	PENELA	ER17-1	18,44	19,062	0,615
COIMBRA	MIRANDA DO CORVO	ER17-1	13,183	14,438	1,311
COIMBRA	MIRANDA DO CORVO	ER17-1	5,985	6,62	0,643
COIMBRA	MIRANDA DO CORVO	ER17-1	2,98	4,834	1,837
COIMBRA	COIMBRA	EN110	16,404	17,647	1,239
COIMBRA	PENACOVA	EN110	3,355	4,212	0,850
ÉVORA	REDONDO	ER381	45,03	45,57	0,540
ÉVORA	ALANDRAL	ER255	24,96	25,67	0,706
ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	ER2	533,15	534,34	1,189
ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	ER2	499,46	500,53	1,075
ÉVORA	MORA	EN251	79,485	80,086	0,598
ÉVORA	MORA	ER370	43,06	43,2	0,139
GUARDA	SEIA	ER339	9,512	10,619	1,102
GUARDA	SABUGAL	ER324	114,415	115,632	1,252
GUARDA	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	EN221	124,001	125,429	1,466
GUARDA	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	EN332	34,797	35,375	0,575
GUARDA	VILA NOVA DE FOZ CÔA	EN332	11,573	12,707	1,132
GUARDA	SABUGAL	EN233-3	18,373	19,28	0,896
GUARDA	SABUGAL	EN233-3	9,38	10,484	1,092
GUARDA	SABUGAL	EN233	35,87	36,744	0,875
GUARDA	SEIA	EN231	46,727	48,559	1,810
LEIRIA	ALCOBAÇA	ER8-6	15,044	16,84	1,792
LEIRIA	POMBAL	ER342	6,533	7,96	1,476
LEIRIA	PORTO DE MÓS	EN243	17,896	21,197	3,346
LEIRIA	ALCOBAÇA	EN242	23,29	25,131	1,853
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN361-1	2,855	6,91	4,030
LISBOA	AZAMBUJA	EN366	22	23,395	1,434
LISBOA	MAFRA	EN8	19	23,31	4,374
LISBOA	LOURINHÃ	EN361	9,415	11,035	1,613
LISBOA	CASCAIS	EN249-4	4,525	9,1	4,670
LISBOA	SINTRA	EN249-4	0	4,525	4,600
LISBOA	SINTRA	EN117	15,765	16,84	1,091
LISBOA	SINTRA	EN117	6,875	10,3	3,111
LISBOA	LOURES	EN8	7,7	10,075	2,450
LISBOA	SINTRA	EN117	5,314	6,325	0,979
LISBOA	LOURES	EN116	27,965	28,24	0,277
LISBOA	LOURES	EN115	82,245	84,042	1,826
LISBOA	LOURES	EN115	73,085	74,785	1,677
LISBOA	LOURINHÃ	ER247	16,21	19,14	2,930
LISBOA	ALENQUER	EN115	45,575	46,2	0,844
LISBOA	CADAVAL	EN115	31,855	32,895	1,037
LISBOA	MAFRA	ER247	38,7	38,83	0,132

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
LISBOA	SINTRA	EN9	21,74	23,22	1,441
LISBOA	ALENQUER	EN9	82,135	82,458	0,331
LISBOA	MAFRA	ER247	45,835	46,84	1,049
LISBOA	SINTRA	ER247	66,915	69,46	2,561
LISBOA	LOURES	ER374	34,6	36,44	1,896
LISBOA	CASCAIS	ER247	91,68	92,4	0,713
LISBOA	MAFRA	EN9	49,075	50,835	1,787
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN8	54,045	56,13	1,913
LISBOA	SINTRA	ER247	71,25	71,545	0,498
LISBOA	SINTRA	ER247	62,915	63,735	0,803
LISBOA	LOURINHÃ	ER247	13,737	16,21	2,468
LISBOA	SINTRA	ER247	69,46	71,25	1,996
LISBOA	TORRES VEDRAS	EN9	60,795	62,435	1,639
PORTALEGRE	PONTE DE SOR	ER244	85,44	96,5	11,049
PORTALEGRE	NISA	EN18	149,720	150,55	0,832
PORTALEGRE	NISA	EN364	4,56	6,9	2,332
PORTALEGRE	PONTE DE SOR	EN244	81	82,76	1,746
PORTALEGRE	GAVIÃO	EN244	52,65	53,31	0,661
PORTALEGRE	NISA	EN246	0	0,563	0,571
PORTO	PAREDES	ER319	32,893	36	3,213
PORTO	PAREDES	ER319	24,578	27,212	2,841
PORTO	SANTO TIRSO	ER319	6,53	8,42	1,869
PORTO	SANTO TIRSO	ER319	0	1,8	1,819
PORTO	VILA NOVA DE GAIA	ER222	15,06	15,652	0,624
PORTO	LOUSADA	ER209	39,112	39,815	0,708
PORTO	PAREDES	ER209	24,27	27,775	3,497
PORTO	FELGUEIRAS	ER207-3	0,012	2,94	2,829
PORTO	LOUSADA	ER207	23,945	28,952	5,011
PORTO	LOUSADA	ER207	19,64	22,07	2,464
PORTO	SANTO TIRSO	ER207	0	4,81	4,753
PORTO	MARCO DE CANAVESES	EN108	43,380	46,15	2,817
PORTO	PENAFIEL	EN108	37,269	38,351	1,109
PORTO	FELGUEIRAS	EN101-4	0	4,759	4,743
PORTO	PAREDES	EN209-1	12,661	14,36	1,699
PORTO	SANTO TIRSO	EN204	44,174	46,6	2,424
PORTO	PAREDES	EN15	18,345	20,37	2,062
PORTO	SANTO TIRSO	EN105	30,03	31,923	1,916
PORTO	VILA DO CONDE	EN104	0	1,3	1,262
PORTO	FELGUEIRAS	EN101-3	0	1,884	1,924
PORTO	GONDOMAR	EN222	25,992	30,317	4,330
SANTARÉM	TORRES NOVAS	ER243	37,749	40,411	2,819
SANTARÉM	OURÉM	ER349	57,904	58,533	0,602
SANTARÉM	ALCANENA	EN243	27,702	28,569	0,855
SANTARÉM	ALCANENA	EN243	26,079	26,566	0,491
SANTARÉM	SANTARÉM	EN3	58,179	58,777	0,569
SANTARÉM	SANTARÉM	EN3	29,986	31,03	1,047
SANTARÉM	ABRANTES	EN118	149,282	150,186	0,902
SANTARÉM	ABRANTES	EN118	138,457	139,444	0,986
SANTARÉM	ABRANTES	EN118	127,068	128,561	1,485

Distrito	Município	Estrada	Km Inicial	Km Final	Extensão Linear (km)
SANTARÉM	BENAVENTE	EN118	31,64	35,13	3,513
SETÚBAL	MONTIJO	EN4	14,382	17,737	3,355
SETÚBAL	PALMELA	EN379	34,122	27,942	6,251
SETÚBAL	SETÚBAL	EN379	22,8	24,62	1,932
SETÚBAL	MOITA	EN11-2	0	3,474	3,436
SETÚBAL	SESIMBRA	EN378	19,005	22,695	3,461
SETÚBAL	SESIMBRA	ER377	34,277	35,604	1,352
SETÚBAL	PALMELA	EN252	5,532	9,115	3,617
SETÚBAL	ALCÁCER DO SAL	ER2	565,123	566,28	1,176
SETÚBAL	SANTIAGO DO CACÉM	EN121	23,381	24,917	1,558
SETÚBAL	MOITA	EN11	31,734	32,191	0,874
SETÚBAL	MONTIJO	EN10	72,159	73,089	1,267
SETÚBAL	SETÚBAL	EN10	22,586	23,896	1,328
SETÚBAL	SEIXAL	EN10	10,974	12,699	1,726
SETÚBAL	SINES	ER261-5	18,5	21,6	3,100
SETÚBAL	BARREIRO	EN11-2	3,474	4,784	1,311
SETÚBAL	GRÂNDOLA	ER261-2	0	0,404	0,398
SETÚBAL	MONTIJO	EN4	43,795	44,961	1,175
SETÚBAL	SEIXAL	EN378	3,95	10,638	6,809
SETÚBAL	SEIXAL	EN10	10,386	10,965	0,579
SETÚBAL	SEIXAL	EN378	1,257	3,936	2,902
SETÚBAL	PALMELA	ER5	29,14	30,277	1,138
SETÚBAL	SANTIAGO DO CACÉM	ER390	27	27,466	0,505
VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	ER308	0	7,05	9,568
VIANA DO CASTELO	PONTE DE LIMA	ER203	20,85	22,15	1,606
VILA REAL	ALIJÓ	ER322-3	12,841	13,794	0,961
VILA REAL	VALPAÇOS	ER206	145	147,726	2,733
VILA REAL	ALIJÓ	EN212	49,21	49,75	0,544
VISEU	MOIMENTA DA BEIRA	EN323	81,202	81,93	0,711
VISEU	MOIMENTA DA BEIRA	EN323	72,689	73,434	0,743
VISEU	VISEU	EN229	71,663	74,026	2,291
VISEU	SÁTÃO	EN229	48,309	52,929	4,754
VISEU	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	EN222	162,64	163,677	1,031
VISEU	RESENDE	EN222	97,375	98,36	0,954
VISEU	CINFÃES	EN222	60,4	62,128	1,711